Anno 83

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 144

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 1907

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 27

No senado discursaram sobre as docas do porto de Santos, os senadores paulistas, srs. Alfredo Ellis e Victorino Monteiro, fazendo este ultimo, a defesa do assumpto.

—

Rio, 27

Na sessão de hoje foram votadas as materias, cuja discussão ficara hontem encerrada.

Commemoração a Floriano

Rio, 27

Os republicanos pretendem commemorar, em 29 do corrente, o anniversario da morte do marechal Floriano Peixoto.

A solennidade constará de uma peregrinação ao tumulo do marechal, em bondes especiaes, onde se depositarão flores e grinaldas, sendo proferidas varias orações.

—

Rio, 27

O presidente da Republica, dr. Affonso Penna, far-se-á representar na solennidade, promovida em commemoração ao anniversario da morte do marechal Floriano Peixoto, a realizar-se no proximo dia 29.

S. exc. mandará depositar uma grinalda no jazigo do inolvidavel brasileiro.

Emprestimo

Rio, 27

Os banqueiros Rotschild offereceram-se para levantar o emprestimo de tres milhões applicados á valorização de café, logo que o congresso autorize a União a contrail-o.

Commissão de limites

Rio, 27

A commissão de limites entre o Brasil e a Bolivia, chefiada pelo contra-almirante Guilhobel, que regressa da Europa no proximo domingo 30 do corrente mez, parte para Matto Grosso no dia 3 de julho futuro.

Fallecimento

Rio, 27

Falleceu repentinamente, hoje ás 3 horas, na propria repartição, o almoxarife doa telegraphes.

Os bondes no Rio

Rio, 27

A maioria dos jornaes elogia o contrato assignado pelo general Souza Aguiar, prefeito do districto federal, com a Light and Power, para a modificação nos preços das passagens, horario e unificação de todas as linhas de bondes da mesma companhia.

O ponto inicial dos bondes será a rua Primeiro de Março, indo até Cascadura, dividido o trajecto em tres secções. A primeira termina na estação de S. Francisco Xavier, custando a passagem 200 réis, dahi até Meyer 100 réis; e a ultima secção, tambem, 100 réis.

Haverá quatro typos de carros, de um só tamanho.

A Light tambem augmentará o numero de carros de segunda classe, durante todo o dia.

Na zona central, os preços serão os mesmos, feitos pela secção Carris.

Na modificação que a Light vae fazer nas linhas da secção de São Christovam, é provavel que, em algumas linhas, o trafego seja suspenso.

Ministerio da fazenda

Rio, 27

Foi, pelo ministro da fazenda, dr. David Campista, indeferido o requerimento enviado pelo escripturario da alfandega dahi, o sr. João Campello, pedindo a sua reintegração no cargo.

Politica da Bahia

Rio, 27

Telegrammas procedentes da Bahia annunciam que a maioria dos municipios aceitou a candidatura do dr. Pinho, partidario do dr. José Marcellino, ao cargo de governador.

Collectoria de Nazareth

Rio, 27

Foi approvada a nomeação do sr. José Paschoal Spinelli para o logar de ajudante do collector de Nazareth, nesse Estado.

Auxilio aos Estados

Rio, 27

O senado approvou em 2.ª discussão o projecto abrindo um credito de 2.500 contos para auxiliar os Estados assolados pelos gafanhotos e pela secca, inclusive o Estado de Pernambuco.

Torpedeira «Pedro Affonso»

Rio, 27

A torpedeira *Pedro Affonso*, que, ha tempos naufragára, chegou hoje da Ilha Grande.

O «Lloyd austriaco»

Rio, 27

A companhia *Lloyd austriaco* acaba de augmentar o numero das viagens dos seus paquetes ao Brasil, elevando-as a nove por mez.

Despacho collectivo

Rio, 27

Em despacho collectivo do sr. presidente e ministros tomaram-se as seguintes resoluções:

Foram nomeados: sub-inspector da saúde naval o contra-almirante dr. Euclydes Rocha; inspector do hospital de marinha o capitão de mar e guerra dr. Galdino Magalhães.

O 4.º escripturario da alfandega de Pernambuco, Rodolpho Guararapes Bastos foi transferido para occupar igual cargo na alfandega de Santos, S. Paulo, vindo occupar o seu logar ahi o 4.º escripturario da alfandega da Bahia, João Raposo Pinto.

Irá tambem para a alfandega de Pernambuco o 4.º escripturario da de Santos João Guilherme de Souza Caldas.

Para a alfandega da Bahia foi nomeado o 4.º escripturario da desse Estado, José Carlos Padilha.

Foi exonerado o sr. José Carlos Padilha, membro da caixa economica do Recife, e, a bem do serviço publico, o thesoureiro da alfandega da Bahia, Alexandre Costa Nunes.

Deu-se aposentadoria ao director do thesouro federal, o sr. Luiz Rodolpho Cavalcante.

Foi equiparada a delegacia fiscal do Amazonas á de Pernambuco sendo mandados aproveitar para o quadro do pessoal da delegacia, os guardas das alfandegas da Republica, que tiverem concurso de 1.ª entrancia.

Suicidios

Rio, 27

Aqui, deram-se hontem tres suicidios.

Comités de auxilio

Rio, 27

O sr. Domingos Jaguaribe e outros republicanos organizam, aqui, comités para auxiliar os republicanos portuguezes.

Centenario de Garibaldi

Rio, 27

No proximo dia 4 de julho, a colonia italiana, desta cidade, pretende realizar grandes festejos, em commemoração ao centenario de Garibaldi, unificador da Italia.

Cambio

Rio, 27

O cambio fechou hoje á taxa de 15 7/32.

EXTERIOR

Prisão

Lisboa, 27

Effectuou-se hoje, aqui, a prisão do redactor do jornal *O Mundo*, sr. Joaquim Leitão, que se revoltára contra a policia que o vigiava, seguindo-o pelas ruas.

Successos de Portugal

Lisbôa, 27

Durante a noite esta cidade permaneceu ás escuras, tendo sido interrompidos os espectaculos.

Suspensão de jornal

Lisboa, 27

Por ordem do governo foi, hoje, suspenso o jornal *Commercio*, de Viseu.

Cruzador «Adamastor»

Lisboa, 27

Partiu de São Thomé o cruzador *Adamastor*.

Patriarcha de Lisboa

Lisboa, 27

Corre, com insistencia, o boato de que resignará o cargo de que se acha investido o patriarcha de Lisboa.

Greve

Pariz, 27

Os carpinteiros de Nancy fizeram greve e saquelam as casas.

Jornaes republicanos

Londres, 27

O orgam londrino *The Standart* diz que o director de um jornal republicano, que se publica em Lisbôa, se refugiou em Hespanha para continuar a publicação do seu jornal e enviar as edições a Portugal.

Avisadas as autoridades, procuram impedir a introducção clandestina, de jornaes lusitanos revolucionarios, publicados no exterior.

Suppressão da camara dos Lords

Londres, 27

A camara dos communs rejeitou por grande maioria a emenda, que lhe fôra apresentada, supprimindo a camara dos Lords.

Suicidio

Roma, 27

Para evitar casar-se acaba de suicidar-se aqui o medico dr. Liborio Amato.

Companhia Hamburgo

Montevidéo, 27

Aqui tocarão os paquetes da companhia *Hamburgo Amerika Linis.*

O tempo

Montevidéo, 27

Nesta cidade o thermometro marca cinco gráos centigrados abaixo de zero.

Preço do pão

Montevidéo, 27

Tem causado geraes protestos, por parte da população daqui, a alta, que se verifica no preço do pão.

O terremoto e os astros

Santiago, 27

O director do observatorio desta capital declarou que os tremores de terra nenhuma relação têm com os astros e que nenhuma sciencia poderá prever os terremotos, precisando ao certo o momento em que elles se dão.

Remoção

Vienna 27

O governo acaba de remover do Rio de Janeiro para a legação de Belgrado o ministro plenipotenciario austriaco, conde de Forgach.

Naufragio

Valparaiso, 27

Um temporal, que açoitou as costas do Chile, destruiu o vapor *Corsega*.

Divisão argentina

Buenos-Aires, 27

A divisão naval que se acha em viagem de instrucção, fundeou, esta manhan, em frente ao porto de La Plata, onde passará o resto do inverno.

Anniversario de Mitre

Buenos-Aires, 27

Em todas as provincias argentinas se commemora o 86.º anniversario do fallecido general Bartholomeu Mitre, expresidente da Republica.

Recepção de Ferrero

Buenos-Aires, 27

A universidade desta capital concorrerá para a recepção do escriptor italiano Guilherme Ferrero.

Centenario de Garibaldi

Buenos-Aires, 27

A maioria das sociedades italianas adheriu aos grandes preparativos que se estão fazendo para as festas commemorativas do centenario de Garibaldi.

Novos acontecimentos em Portugal

Buenos-Ayres, 27

La Prensa, em sua edição de hoje, annuncia terem-se dado novas occorrencias em Lisbôa, onde se verificou o desembarque de tropas da esquadra surta no Tejo.

REPORTAGEM

HOJE

Missas—Rezam-se:

Antonio Albino da Silva Oliveira, 7.º dia Ordem 3.ª de S. Francisco, 8 1/2 da manhan.

Malas—Expedem-se:

portos do sul, paquete allemão *Bahia*; portos do norte, paquete nacional *Jacuhype*.

Praça—Apregôa-se:

porta da Alfandega, 2 horas da tarde varias mercadorias, constantes do edital que vae inserto em outra secção do *Diario*

Publicações a pedido—Inserimos:

Editaes— do presidente da commissão do alistamento eleitoral deste municipio, declarando que foram transferidas as seguintes secções: a 12.ª da estrada dos Remedios n. 86 para a rua do Motscolombo n. 22, a 11.ª da rua Direita de Afogados n. 85 para o Largo da Paz n. 13, a 25.ª da rua da Amizade n. 35 para a mesma rua n. 33 e a 24.ª da rua Joaquim Nabuco n. 23 para a rua das Creoulas n. 53;

Edital—do mesmo presidente designando os tabelliães publicos desta cidade, bem como os escrivães do civel, commercio, crime, orphams, fazenda, provedoria e jury, para se encarregarem das transcripções das actas da proxima eleição municipal;

Edital—o sr. inspector da Alfandega chama os proprietarios e interessados de diversas mercadorias em abandono, para pagarem os respectivos direitos e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de serem as mesmas vendidas em hasta publica;

Edital—a delegacia geral de Engenharia militar junto ao commando do 2.º districto chama concorrencia para o fornecimento de materiaes de construcção destinados ás obras do Quartel do 49.º batalhão e demais proprios do ministerio da guerra nesta capital, que se encerrará no dia 3 de julho proximo;

Palmares—Manuel Henriques Wanderley; *Lei n. 39* — Concelho municipal de Gravatá;

Bom Conselho—Chapa para a eleição municipal que se realizará no dia 10 de julho vindouro;

Ao eleitorado de Limoeiro—Diversos governistas;

A' memoria—Roque Melchiades.

×

O tempo

Dia de inverno o de hontem.

Logo pela manhan cairam grandes aguaceiros que alagaram as ruas e trouxeram o desanimo ao centro commercial.

Depois, tivemos uma longa estiada, conservando-se entretanto o céo bastante carregado de nuvens promettedoras de chuvas.

A noite foi escura e humida.

O thermometro marcou a minima de 21 e a maxima de 27 gráos.

Collegio S. Joaquim

No Collegio Orphanologico S. Joaquim, estabelecimento de educação mantido pela Santa Casa de Misericordia e que funcciona na extincta Colonia Frei Caneca, outr'ora Colonia Isabel, reabriu-se no dia 21 deste mez a primeira officina alli fundada, typographia, sob o patrocinio de Santo Albino.

A referida officina, além de receber uma grande collecção de typos modernos, sufficientes para a composição de cartas alphabeticas, syllabarios, livros religiosos, taboadas, recibos, talões e cartões, foi dotada com excellentes machinismos, tambem modernos, de impressão e cartonagem.

O fim do collegio é, como se sabe, especialmente formar bons cidadãos e bons artistas e a Santa Casa não visa, como das demais officinas que alli existem, tirar outro lucro que não seja o aproveitamento dos alumnos.

As bases para a encommenda da nova typographia foram gentilmente confeccionadas pelo sr. capitão Antonio Irineu da Silva, provecto chefe das officinas de avulsos deste *Diario* e cuja competencia é incontestavel.

Todo o material veiu da Allemanha, havendo sido executada á risca a encommenda da Santa Casa.

Continúa a dirigir o auspicioso estabelecimento o virtuoso padre salesiano rvdm. José Biangetti.

Da officina *Santo Albino* é mestre o conhecido typographo, sr. Antonio Machado.

A proposito desse melhoramento, encontrâmos a seguinte noticia na «Gazeta de Palmares» de domingo ultimo:

«No dia 21 do corrente, foi inaugurada a officina typographica do Collegio São Joaquim, tendo havido no acto da inauguração missa cantada. Fica assim esse conceituado e prestantissimo edificio de educação dotado de um beneficio inestimavel. Na officina typographica do Collegio executa-se toda sorte de trabalhos concernentes á arte typographica. Vimos trabalhos feitos no acto da inauguração, que nos foram gentilmente mostrados pelo illustre dr. Ismael Gouveia. Revelam perfeição. Felicitamos ao Collegio na sua digna directoria, fazendo votos pelas suas prosperidades.»

×

Foi preso e recolhido á cadeia publica da Villa de Afogados de Ingazeira, o individuo José Francisco de Mello, vulgo *José Rosa*, como pronunciado naquelle municipio, por crime de roubo.

×

Alma religiosa

Celebra-se amanhan, com todo o brilhantismo, a festa do apostolo S. Pedro, em sua egreja nesta cidade.

A solennidade constará do seguinte:

Hoje, vesperas solennes, ás 6 1/2 da tarde.

A's 6 1/2 do dia de amanhan, missa e communhão geral.

A's 11 horas, missa pontifical pelo exm. sr. bispo, precedida de tercias, com sermão ao evangelho.

A's 7 1/2 da tarde, sermão e em seguida *Te Deum Rio de Janeiro*, terminando com a benção do Santissimo Sacramento.

No dia 30, missa solenne, em louvor de S. Paulo, ás 9 horas.

A orchestra acha-se confiada á direcção do maestro Manuel Americo.

×

Pelo delegado do municipio de Quipapá, foi preso e recolhido á cadeia publica do mesmo municipio, o individuo José Estevão da Silva, como autor do defloramento da menor Maria Bemvinda do Espirito Santo, crime praticado, ha poucos dias, no logar Brejinho, de Quipapá.

×

Vida social

Como estava annunciado, reuniu-se hontem o *Gremio Domingos Magalhães*, sob a presidencia do preparatoriano Paulo Leite Moreira, secretariado pelo sr. Estanislão Accioly.

O sr. presidente abriu a sessão, pronunciando um discurso.

Deu em seguida a palavra ao orador social Nilo Barretto de Gouveia, que agradeceu a sua escolha para o cargo e saudou aos consocios, incitando-os ao amor ás letras e a trabalharem pelo engrandecimento do *Gremio*.

Ao terminar, foi vivamente applaudido, seguindo-se com a palavra Gil Maranhão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo marcada a proxima para quinta-feira.

×

Acha-se recolhido á cadeia publica da capital, á disposição do dr. delegado do 1.º districto, o individuo Alfredo Ferreira da Costa, indigitado criminoso de homicidio, no Estado da Parahyba.

GOLPES DE VISTA

Jeronymo Rangel é homem de genio. Não ha duvida. Tem demonstrado extraordinaria habilidade para copiar, e hontem revelou brilhantemente faculdade inventiva.

Para Jeronymo a sociedade é um liquido.

Em breve elle dirá dogmaticamente: a sociedade é uma pedra e demonstrará, que não é homem de affirmar sem demonstrações.

Desde que comecei a dar-lhe ouvidos que esperneia, descompõe, escabuja, chora, geme para definir—equilibrio estavel social.

E trouxe autores e mais autores, a entulharem as columnas.

E tanto torceu, tanto explicou, tanto demonstrou que ninguem sabe ainda o seu pensamento sobre o que elle pensava, ou antes, sabe-se que a sociedade é um liquido, isto é, realiza um phenomeno identico ao equilibrio das moleculas em movimento nos corpos liquidos.

Todos que hontem o lêram hão de affirmar orgulhosos e felizes—: E' um genio. Temos um grande genio, proclamarão contentes até longinquas paragens os brasileiros venturosos.

Mas que esplendido genio tem Jeronymo!

Até hoje eram conhecidas as hypotheses do «mecanismo social», do «biologismo social», de Spencer, Roberty, Worms etc., representando a sociedade humana ora como reunião mecanica de atomos, ora como systema de cellulas analogas ás que constituem os tecidos e orgams do ser vivo, ora ainda como systema de *monades* espirituaes, livres, mas ao mesmo tempo harmonicas e autonomas. (1)

A' essas concepções é de justiça accrescentar a de Jeronymo; não menos luminosa e profunda: a sociedade é um liquido.

Jeronymo, eu admiro com sinceridade, a petulancia magestosa da tua ignorancia e do teu cynismo.

Não ha recuar. Visado o ponto, caminhas para elle cegamente, tropeçando, e ás vezes arrebentando os dentes nas pedras do caminho.

Para demonstrar que o *equilibrio estavel social* reproduz o phenomeno do equilibrio das moleculas actuando como forças contrarias, Jeronymo colloca o individuo e a sociedade, como duas forças iguaes em luta constante, *com alçadas* (as forças), com *parcellas*, para attingirem a perfeita solidariedade e cohesão.

Despreso os seus erros e contradicções anteriores e vou esmerilhar os novos dogmas de hontem, dogmas, sim, porque Jeronymo é o apostolo supremo da sciencia social.

Naquella cabeça brachycephala, sem bossas e prognathica é que estão condensadas a salvação da humanidade, os conceitos maravilhosos destruidores de todas as duvidas e de todas as antinomias.

Jeronymo é uma calamidade dizer que o individuo e a sociedade são duas forças iguaes, de igual intensidade.

Contra essa blasphemia, protestam vibrantes o trabalho scientifico de todos os sociologos e a verdade indiscutivel dos factos.

Eis o trecho profundo de Jeronymo Chilon das Orelhas Rangel:

«*Applicando o mesmo principio de Physica á organização social, temos as duas forças, individuo e sociedade actuando com igual intensidade* (Que horror!) *sem que isto implique a ausencia de movimento.*»

Abandono propositalmente o «principio de Physica», porque Jeronymo poderia allegar que eu desviei a questão.

Este principio é o do equilibrio dos liquidos, resultante do choque de duas forças actuando sobre moleculas em movimento: a *attracção* e a *repulsão*.

Estas duas forças physicas Jeronymo compara «ás duas forças da organização social»—o *individuo e a sociedade*. (!)

O individuo é a attração ou a repulsão?

E vice versa. A sociedade é a attração ou a repulsão?

Quero ver como o *liquido social* resultará do choque destas duas forças.

Não me dou ao trabalho de commentar semelhantes rasgos da tolice de Jeronymo.

Mas, o que não posso deixar passar sem contestação vehemente, é a falta de ceremonia com que este homem affirma o individuo e a sociedade, forças de igual intensidade.

Estas forças são, na verdade, pelo contrario, absolutamente desiguaes.

Esta luta constante entre o individuo e a sociedade é de intensidade espantosamente desigual.

Um Jeronymo, só um Jeronymo que zurra diariamente, escouceando desordenadamente, seria capaz de audacias semelhantes!

O individuo é sempre um vencido da sociedade.

A luta contra o meio social ninguem mais se aventura a contestar.

Mas, nesse combate as energias do homem bracejam impotentes e nullas.

Os grandes temperamentos individualistas, revoltados sublimes desdobrando suas forças contra a sociedade, representam esta fraqueza e esta derrota.

Subordinado a tyrannia omnipotente da sociedade, o individuo tem sido incapaz de vencer.

E por esta verdade assignalada e corroborada pelos factos, é que o thema reivindicador do individualismo, para accordar e resuscitar as energias adormidas do homem vencido, precisava revestir-se da impetuosidade maravilhosa e bella, desvairada e sonora, da palavra de Nietzche.

Toda a eloquencia prophetica, toda a violencia terebrante das prolamações de Zarathustra, exprimem a revolta soberba do grande conhecedor das épocas das sociedades, das psychologias humana e social, Frederich Nietzche — que um Jeronymo qualquer tem a ousadia grotesca de criticar.

Se a immortalidade e o valor das concepções estivessem submettidos á opinião de Jeronymo, sómente passaria á historia, esta:

a sociedade é um liquido proveniente do choque de duas forças de igual intensidade—o individuo e a sociedade

Mostremos, porém, a Rangel, toda a sua boçalidade:

Georges Palante, após longas considerações neste sentido, escreve:

Quelles que soient les qualités déployées par l'individualité forte dans sa lutte pour l'independence et la puissance, il est rare qu'elle demeure victorieuse dans cette lutte inegale.

La societé est trop forte; elle nous enveloppe d'un réseau trop solide de fatalités pour que nous puissions longtemps triompher delle. Le théme romantique de la lutte titanes que de l'individualité forte contre la societé ne va jamais sans un leitmotiv de découragement et de desespoir; il aboutit invariablement á un aveu de défaite.» (2)

O determinismo social pesa esmagadoramente sobre o individuo.

Não ha desviar-se da luta.

As grandes organizações individualistas que ousam arrostar a desigualdade das forças terminam no desespero commovedor de Stirner ou na agonia tragica de Leopardi; nas imprecações pessimistas de Schopenhauer ou na altivez amargurada de Nietzche.

Que symbolo admiravel desta revolta incontida e desta derrota fatal, pinta o «cysne negro de Recanati», o torturado Leopardi, na figura dolorida daquelle irlandez, que foge da sociedade pela impotencia de resistir á suas compressões e ao seu rigor!

E que resignação atormentada ha em suas palavras ao gritar:

ci é destinato e necessario il patire!

Georges Palante demonstrando a larga differença existente entre anarchismo e individualismo faz vêr magnificamente quanto em verdade a sociedade é mais tyrannica que o proprio Estado.

Diz o sociologo francez:

«La societé, en effet, n'est outre chose que l'ensemble des liens sociaux de tout genre (opinion, moeurs, usages, convenances, surveillance mutuelle, espionage plus ou moins discret de la conduite des autres, approbations e desapprobations moraies etc.) A sociedade assim entendida, constitue um tecido cerrado de tyrannias pequenas e grandes, exigentes, inevitaveis, incessantes, implacaveis que penetram nas particularidades da vida individual muito mais profundamente e mais continuamente que a propria disciplina do Estado. (3)

Não sómente os libertarios, mas tambem humanistas, manifestam-se na mesma orientação.

A fraqueza individual ante a sociedade é verdade antiga demonstrada

Entretanto, Jeronymo empina-se e berra: a *sociedade e o individuo são duas forças eguaes; actuam sobre o mesmo ponto que, deslocando-se, dá o equilibrio social.*

Continuemos.

Chilon tem um esplendido methodo de argumentação, que, aliás, é um meio engenhoso de ajudar a entrelinha a encher columnas

E' assim: Se «Aureo» conhecesse a genese do Estado não affirmaria isto.»

«Se «Aureo» não houvesse exclamado por termos trazido á questão o conceito do Estado, perguntariamos se elle conhece a genese do Estado etc.»

Nestas *tournures* frivolas, revela-se perfeitamente toda a sua insufficiencia.

Mas, o psychiatra, Nordau, Jeronymo, etc. é tambem admiravel a repetir asneiras de que se deveria envergonhar.

O homem tem a coragem de escrever novamente e pretende justificar o seguinte, hontem pulverisado:

«*Hoje quando os sociologos chegam a admittir uma impotencia para delimitar* (que lingua!) *os fins do individuo quanto á sociedade e vice-versa, considerando os fins e meios reciprocos, como ser possivel este deslocamento do meio actual, o homem fóra da sociedade?*

E accrescenta:

«*Isto apenas que dizer que a idéa de Nietzche é contraria ao que se observa no meio social.*»

Um sujeito desta ordem o que merece?

Bolo é muito pouco.

Pois, Jeronymo, eu queria que pudesses explicar o que significa a tua explicação.

A impotencia dos sociologos para determinar os papeis respectivos do individuo e do Estado, que correlação tem, com o *deslocamento do meio actual* (que nada significa) e com o *homem fóra da sociedade*?

E ainda mais avança a concluir que essa algaravia incompreensivel *quer dizer que a idéa de Nietzche é contraria ao que se observa no meio social*!

E estes são os argumentos e esta é a sciencia de Jeronymo Chilon das Orelhas Rangel.

Ha, porém, uma mania que teima em não abandonar o psychiatra.

E' a mania do plagio.

Aquelle pedacinho: *a idéa de Nietzche é contraria ao que se observa no meio social*, é refinadissimo plagio, que Jeronymo ha muito repete, sem ouvir os meus protestos.

Para provar que a grande revolução que as idéas do philosopho tedesco produziram, foi devida sobretudo a essa antinomia profunda entre taes concepções e as concepções adoptadas e aceitas, e que desta circumstancia se originou a repulsa da sociedade e da sciencia, é que escrevi o falado artigo de 20 de junho.

Ainda uma vez é Jeronymo pegado com o furto na mão, indefeso, boquiaberto, estremunhado e comico.

E não haver policia para taes larapios...

Não tenho edade para dar conselhos. Mas que pena me compunge a alma ao considerar aquella mocidade esteril, invejosa, mortificada na fraqueza, viciosa na pratica deshonesta de escrever a custa do trabalho dos outros!

Corrige-te, rapaz!

Enobrece-te no estudo, ou abandona a vida intellectual, volve aos campos onde te esperam os pastos verdejantes e os cannaviaes bellissimos.

Talvez na cultura da terra, sejas mais feliz que na cultura das letras.

(1) Principes de sociologie, Georges Palante, pag. 11.
(2) Revue philosophique, abril 1907.
(3) Revue philosophique, abril 1907.

Aureo.

PELA ALFANDEGA

O sr. coronel Pinto da Fonseca deferiu hontem as petições que lhe foram dirigidas pelos seguintes commerciantes: A. Costa Campos, Francisco Moreira & C., Leuzinger Dietiker & C., Fernandes Nunes & C., e da sra. d. Adelaide Maria de Souza.

Foram encaminhados para a 1.ª secção os requerimentos de Julius von Sohsten, José João de Barros Dias, Edward Haynes, *Western Telegraph*, *Syndicato de Barreiros*, *London Bank* e Frederico & C., e para a 2.ª os de Bockmann & C. e João Rufino da Fonseca.

— No auto de infracção lavrado contra o negociante José Luiz Ferreira, o coronel inspector escreveu o seguinte despacho: Marco á parte o prazo de 15 dias para apresentar sua defesa.

— Reuniu-se a commissão de tarifas sob a presidencia do coronel Pinto da Fonseca, que proferiu as seguintes decisões a respeito das classificações e qualificações de mercadorias:

Antonio Pinto da Silva & C.—Escovas de cabellos com costas de madeira para lavar animaes, são sujeitas á taxa de 4$000 por duzia, conforme o art. 13 da tarifa vigente.

Fonseca Nunes & C.—A mercadoria foi bem despachada como obra não especificada de coral, da taxa de 30$000 por kilo.

Julio & Irmão—Papel proprio para embrulho, fosco de um lado e lustroso de outro. Taxa de $500 por kilo.

Leite Basto & C.—Setineta de algodão.

Braz, Silva & C.—Obra não classificada de folha de flandres simples, da taxa de 1$000 por kilo.

H. Fernandes Lima.—Sabão medicinal composto, da taxa de 3$000 por kilo. A mercadoria da amostra n. 1 e sabão sem perfume pagaram a taxa de 400 réis por kilo e assim tambem a da amostra n. 2.

Gonçalves Cunha & C.—Tecido de algodão lavrado.

Albino Silva & C.—Em vista do resultado do exame a que foi sujeita a mercadoria no Laboratorio nacional de analyses, trata-se de um producto chimico não especificado, composto de sulfato de baryo e materia corante de hulha de alcatrão.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas— Drs. Alfredo de Medeiros e Souto Maior.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Hontem, por occasião do expediente do sr. governador, estiveram no gabinete de s. exc. os srs. dr. Pedro Pernambuco, Annibal Freire, João Elysio, Ulysses Costa, commendador José Maria de Andrade, dr. Affonso de Barros, coronel Ernesto de Miranda, dr. Julio Ramos, desembargador Vieira de Mello, dr. Antonio Pernambuco, coronel Eduardo de Lima Castro, dr. Lessa Junior, coronel Silva Fragoso, dr. Euclides Quinteiro, coronel Padilha, drs Oswaldo Machado, Severino Montenegro, Genaro Guimarães, Henrique Milet, Julio Machado, Martinho Garcez, Liberato de Mattos, Antonio Vieira de Mello, tenente Manuel Barbosa Diniz, drs. Rocha Carvalho, Pereira da Costa, Felix Cavalcante e coronel Martins de Barros, prefeito do Recife

⁂ O sr. Leopoldino de Aguiar Rego, delegado de ensino do municipio de Canhotinho, officiou ao director geral da instrucção publica, communicando haver d. Esther Crespo reassumido o cargo de professora publica dali.

⁂ Ao sr. governador communicou hontem, por officio, o dr. Genaro Guimarães ter reassumido o cargo de 3.º promotor da capital, desistindo assim do resto da licença que lhe fôra ultimamente concedida.

⁂ Pelo dr. chefe de policia, foram feitas ao dr. secretario geral do Estado, as seguintes propostas: para 1.º e 2.º supplentes de subdelegados da Apipucos os srs. Arthur Barros Campello e Luiz Januario da Gama; para subdelegado de Bôa Viagem, Celso Gomes de Souza.

⁂ Entraram no exercicio dos cargos de delegados dos municipios de Correntes e Timbaúba, os srs. Manuel de Hollanda Cavalcante e Elpidio Philadelpho Pereira Dutra.

⁂ Em companhia do dr. promotor publico da comarca de Buique, visitou o delegado Bernardo Lucas de Figueirêdo a cadeia publica do seu municipio, não recebendo nenhuma reclamação dos detentos que alli se acham.

DR. SANTOS MOREIRA

Foi hontem alvo de significativa manifestação de apreço por parte do eleitorado de Afogados e dos socios da *Euterpe* o dr. Santos Moreira, activo chefe de policia do Estado.

A' noite, em bondes especiaes, precedidos de uma banda de musica, compareceram á repartição central da policia os manifestantes, offerecendo alli ao dr. chefe de policia um diploma de socio benemerito da banda de musica *Euterpe afogadense*.

Em nome do eleitorado falou o sr. João Sampaio Ferreira Dias e em seguida orou o sr. José Pessôa, representante da *Euterpe*, offertando a s. s. o diploma que aquella associação acabava de lhe conferir.

O dr. chefe de policia agradeceu aquella manifestação, offerecendo aos seus amigos politicos um copo de cerveja.

No salão de honra da repartição central da policia foi collocada a banda de musica, alli executando repetidas peças.

×

NO MAR

UM ESCALER SOSSOBRADO

Tem estado fortemente agitado o mar nas costas de Pernambuco.

Ainda hontem, durante a demora do paquete *Araguaya*, fundeado no lamarão, as ondas, em pavoroso reboliço, atemorizavam os mais afoitos.

Ao voltar lá de fóra, onde fôra a serviço, foi victima de um accidente o escaler do sr. Manuel Ignacio Vieira, em que viajavam os empregados da casa Wilson Sons & C., srs. Borber, Paulino Luiz, Americo, Andrade de Mendonça e mais dois de que não soubemos os nomes.

O escaler era patronado pelo sr. Vieira e tripulado por seis marinheiros.

No momento em que o bote transpunha a barra, foi alcançado por uma vaga, que o mudou de direcção, recebendo no mesmo momento uma outra, que o virou.

Os passageiros foram salvos pelo escaler da *Mala Real* e por um outro patronado pelo maritimo José Gomes Maçarico.

Felizmente não passou disso o accidente.

×

Monumento a Martins Junior

Proseguindo a trabalhar com affinco para a realização da kermesse em beneficio do monumento a Martins Junior, a commissão academica nomeou as seguintes senhoritas e senhoras na freguesia da Bôa-Vista:

Senhoritas Alice Jaguaribe, Alice Pereira de Lyra, Maria José Dias, Julia Bastos, Adalgisa Bastos, Nomie Seve, Maria Emilia Souza Leão, Maria Isabel Orlando da Silva, Maria Adelaide Gaspar, Alice Brotherood, Carmen Fragoso, Leticia Fragoso, Beatriz Pinto da Fonseca, Maria do Carmo Monteiro da Cruz, Cecilia Philomena Alves da Silva, Julia Campos, Anna Campos, Adalgisa Paranhos Coimbra, Judith Gurgel do Amaral, Maria do Carmo Figueiredo, Maria Annunciada Figueiredo, Marieta de Oliveira, Stella Affonso, Pedro Celso, Maria Luiza Bandeira de Mello, Maria do Carmo Rodrigues, Annita Porto Carreiro, Ribeiro de Britto, Aida Nery da Fonseca, Maria do Carmo Caminha, Aurea Cunha, Maria Consuelo C. Sá, Arlinda Almeida e Luiza Almeida, senhoras Martinho Garcez, Francisco Cabral, Antonio Souza Leão, Elpidio Figueiredo e Lafayette Bandeira, Maria Vieira da Silva, Olivia da Cunha Gaspar, Zulmira Padilha Campello e Maria de Azevedo Moreira.

— Para a cidade de Olinda, foram designadas as seguintes senhoritas e senhoras: Almerinda Faria Neves, Rackel Faria Neves, Dinorah Faria Neves, Climaco, mme. Henrique de Moraes, as familias do dr. Guedes Alcoforado, Julio Pires, Pinho Borges e o collegio Santo Antonio.

— Todos os objectos devem ser dirigidos até o dia 1.º, á commissão academica na secretaria da Faculdade de direito.

×

A's 11 horas do dia 23 do corrente, no logar Salgadinho, do districto de S. Pedro Martyr, municipio de Olinda, foram victimas de uma explosão de polvora, os artistas fogueteiros Emygdio Soares e Amaro Gomes da Silva.

Occasionou o facto, a queda casual de um cigarro acceso sobre a polvora.

Os artistas, que ficaram bem maltratados, acham-se em tratamento em suas residencias e não inspiram grandes cuidados.

A policia inteirou-se do occorrido.

×

ELLES...

E' estabelecido com uma casa de fructas, na rua da Detenção n. 25, o sr. Caetano Luiz Correia.

Costuma o sr. Correia remetter a seu pae, sr. Manuel Luiz Correia, que mora na Victoria, dinheiro sufficiente para as compras semanaes de novas fructas.

Sexta-feira ultima, fez elle remessa de 92$000 pelo popular José Bezerra, sendo 41$000 em nickel e 51$000 em papel moeda.

José Bezerra, porém, não se desempenhou honestamente do encargo e, subtraiu da referida quantia todo o dinheiro de nickel.

Avisado disto, o sr. Caetano communicou o caso ao dr. delegado da capital, que sem demora tomou as devidas providencias.

Hontem, chegou preso, de Victoria, o individuo José Bezerra, que hontem mesmo, á tarde, foi ouvido na delegacia do 1.º districto.

VARIAS

Perante o dr. Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento e o secretario, escrivão Ceciliano Barros, foram hontem entregues 13 titulos.

Continúa ainda a ser feita a entrega dos titulos ainda não reclamados, nas quintas-feiras, no logar e horas do costume.

×

Regularizar-se-á em Garanhuns, na tarde de 29 do corrente, o capitulo da loja maçonica *Mensageiros do bem*, á cuja solennidade, que será festiva, comparecerão todos os maçons regulares.

×

Foi transferida para a proxima segunda feira a audiencia que o dr. juiz seccional deveria dar hoje.

×

No matadouro da Cabanga foram abatidos ante-hontem 74 e hontem 58 bois para o consumo publico.

Teve a prefeitura nesses dois dias 1:333$200 de rendimento.

×

O paquete inglez *Araguaya*, da companhia Real Mala, fundeou hontem, ás 6 1/2 horas da manhan, no lamarão, vindo da Europa.

A' 1 hora da tarde zarpou para o sul.

×

Tivemos hontem em nosso gabinete a visita do sr. Hermano C. Carpinetti, representante de *The dr. Williams Medicine C.* e propagandista das *Pilulas rosadas*, do que nos offereceu uns cartões-reclames.

Agradecidos á gentileza.

×

Participou-nos hontem o dr. Alcides Codeceira haver transferido o seu consultorio medico, para o 1.º andar do novo predio n. 1 á rua desembargador Sigismundo, nesta cidade.

×

O vapor nacional *Jacuhype* sairá hoje do nosso porto para a Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Amarração.

×

Em demorada conferencia com o sr. governador do Estado estiveram hontem, no palacio do governo, os srs. commendador José Maria de Andrade e deputado Eduardo de Lima Castro, que se occuparam da necessaria regulamentação da cobrança de certos impostos estaduaes.

×

Quarta-feira ultima, ás 8 horas da noite, deixou o porto do Rio de Janeiro o paquete francez *Atlantique*, da companhia «Messageries Maritimes».

No proximo domingo, á tarde, ancorará no lamarão e á noite partirá para a Europa.

×

Deixou hontem o exercicio interino da terceira promotoria publica do Recife, para a qual fôra nomeado durante o impedimento do funccionario effectivo dr. Genaro Guimarães, o nosso companheiro bacharelando M. Casado Lima.

Havendo servido durante toda a sessão do jury, que hontem terminou, recebeu elle lisonjeiras referencias do respectivo presidente dr. Nilo de Miranda.

×

Em transito para o sul, conduz o paquete *Araguaya* 596 passageiros.

×

Foram dispensadas e não demitidas a bem do serviço publico, as autoridades de Timbaúba, a que nos referimos em nossa edição de ante-hontem.

×

Procedente de Hamburgo, fundeou hontem, pelas 8 horas da manhan, no lamarão, o paquete allemão *Bahia*, que, á tarde, entrou para o ancoradouro interno do nosso porto.

Hoje, á tarde, largará para o Espirito Santo, Rio de Janeiro e Santos.

×

Sabemos que o sr. Gaetan Manuel, estabelecido á rua Barão da Victoria, acaba de fazer encommenda de alguns automoveis para tentar nesta cidade o serviço de transportes de passageiros, á hora de aluguel.

×

De Southampton e escalas fundeou hontem, ás 6 1/2 horas da manhan, no ancoradouro externo do nosso porto o paquete inglez *Araguaya* e foi portador de cerca de cem malas para o correio deste Estado, originando-se desse facto grande affluencia de serviço naquella repartição, cujo pessoal presentemente é deficientissimo para os multiplos trabalhos que executam e constante desenvolvimento do serviço.

O PESSOAL DE ARRELIA

Foram remettidas ao dr. chefe de policia, pelo subdelegado de Santo Amaro, as seguintes armas apprehendidas em poder de diversos desordeiros: 7 facas de pontas, 2 punhaes, 2 compassos, 1 pistola, 1 revólver, 1 navalha, 1 espeto, 3 *quicés* e 3 trinchetes.

Pelo subdelegado do Peres foram remettidos: 2 bacamartes e 2 roqueiras apprehendidos em poder de uns desordeiros que, na noite de São João, andaram a fazer das *suas*.

Pelo delegado de Quipapá: 25 facas, 3 punhaes, 1 pistola, 1 chuço e 2 espingardas.

— Na detenção foram recolhidos, presos, 6 individuos, por embriaguez, gatunagem e desordens. Postos em liberdade, 8 detentos.

— A's 10 horas, mais ou menos, da noite de 24 do corrente, no engenho Penedo de Cima, do municipio de São Lourenço, o individuo Domingos Gomes, na occasião em que, com diversos companheiros, voltava da casa do popular José Bento, para onde havia ido assistir aos exercicios religiosos que ali costumam rezar nas noites de São João, travou-se de questões com dois dos seus companheiros.

Foram elles José Antonio Pedro e José Antonio da Silva.

Da luta, que foi renhida, resultou sairem estes bastante feridos de faca por Domingos Gomes que, após o crime, se evadiu.

A policia transportou-se ao local do crime, não conseguindo, porém, capturar o criminoso.

As victimas foram vistoriadas.

Continuam as diligencias.

×

Pelo delegado do municipio de Olinda foram remettidas ao dr. promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal, as diligencias policiaes procedidas contra o individuo Adelino Francisco do Nascimento, assassino de seu proprio irmão Eleuterio do Nascimento, facto noticiado ha poucos dias e occorrido em S. Pedro Martyr, daquelle municipio.

×

FORO

Jury do Recife

Deixou hontem de haver sessão por ter o réo que tinha de ser submettido a julgamento requerido adiamento. Não havendo mais processos preparados foi, pelo dr. juiz de direito, encerrada a presente sessão.

— Encerrou-se hontem a sessão do tribunal do jury, presidida pelo juiz de direito dr. Nilo de Miranda.

Após a chamada dos srs. jurados, o digno magistrado pronunciou inspirada allocução, agradecendo o valioso concurso que lhe acabava de ser prestado por todos aquelles que tomaram parte naquella sessão.

Em seguida usou da palavra o sr. coronel José Monteiro Pessôa, que, em nome dos jurados, agradeceu igualmente as attenções que lhes haviam dispensado o dr. Nilo de Miranda e seus auxiliares.

Sómente no dia 11 de julho proximo realizar-se-á nova sessão.

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

200 para a *Liga contra a tuberculose*, remettidos pelo estudante Mario dos Anjos em regosijo pelo anniversario de sua cunhada Margarida;

160 para os orphams do *Collegio Salesiano*, enviados pelo sr. Osmano Monteiro, commemorando o 30.º dia do fallecimento do seu irmãosinho Ilo e 7.º da morte de seu padrinho.

VIDA COMMERCIAL

Algodão.—De Liverpool vieram hontem por telegramma as seguintes cotações: procedencia de Pernambuco, 7.38, procedencia americana, 7.12. Baixa de 3 pontos. Posição do mercado: *calma*.

Aqui na praça: os vendedores, poucos que são já hoje, felizmente, estiveram atemorizados. Queriam vender seus pequeninos lotes a 14$000, porém, os *bears* cá da terra (e que o são por conveniencia mercantil—nem lhes queremos mal por isso, está claro—) só se propunham pagar 13$800. Já é bom negocio, não ha duvida, no meio de tanta chuva...

Assucar.—Foi de completa apathia, o movimento de vendas deste genero, em nossa praça, no dia de hontem.

Muito concorreram para a paralysação, já observada ha algum tempo, as chuvas caidas pela manhan, exactamente á hora de mais movimento para este principal producto do nosso Estado.

Espera-se que em breve o mercado melhore pelo facto de uma venda avultada no Rio de Janeiro para S. Paulo e attendendo mesmo que o *stock* naquella praça tem decrescido bastante.

— Os mercados europeus mantêm-se firmes e as cotações para o assucar de beterraba são ali mais elevados de 2 *shillings* por *crot.* (quintal inglez de 112 arrateis, do que em igual época do anno transacto. Calcula-se fundadamente, nos principaes centros do velho mundo, que a safra de beterraba seja este anno 2 % inferior á de 1906. Esta noticia alegrará de certo aos plantadores de canna da patria brasileira.

— Em 1906, Campos produziu, a despeito das cheias ali havidas, 463.276 saccas de assucar, e calcula-se geralmente que este anno a producção seja de...... 469.000 a 480.000 saccas. Um informante do *Monitor Campista* affirma, entretanto, que a safra não excederá realmente de 300.000 saccas. Assim justifica elle a necessidade em que está aquelle centro assucareiro de aceitar sem reluctancia o *convenio* de Pernambuco e outros Estados, quanto á fabricação do typo *Demerara*, para exportação.

— A importação de assucar brasileiro pelos Estados Unidos foi, de 1 de janeiro a 9 de maio deste anno, de 7.479 toneladas, contra 9.816 toneladas durante o mesmo periodo de 1906. Houve, portanto, nos ultimos cinco mezes, um decrescimo de 2.337 toneladas nas entradas do nosso assucar naquelle paiz.

— Na praça do Recife, as entradas em maio findo foram apenas de 30.504 saccas contra 91.613 saccas entradas em igual mez do anno passado.

Milho.—Em primeiras mãos, cota-se o kilo de 120 a 130 e em segundas, regula conforme a qualidade de 150 a 170 réis.

Apesar disto, sabemos que existem possuidores do genero que não querem entregar por menos de 180 réis, por ser novo e muito bom.

Feijão.—Genero novo, procedente do nosso Estado, não existe no mercado senão em muito pequena quantidade, que obtem o preço de 38/39 a sacca de 60 kilos.

Procedencia Rio de Janeiro [illegible]-se de 35/37 e barrado de 25/26, tambem em saccas de 60 kilos.

×× Foram nos obsequiosamente mostradas cartas procedentes das praças do Rio Grande do Norte e Ceará contando que tem chovido muito ali e em algumas localidades do interior desses Estados.

×× Pessôa chegada do interior do Estado da Parahyba informou-nos que em Campina Grande e São Sebastião têm caido abundantes chuvas, e que parece ter-se estendido por todo o centro do Estado.

×× Na sessão da junta commercial, hontem realizada, ficou adiado o registo das marcas requeridas ultimamente pela firma de nossa praça F. Carneiro & Guimarães.

×× Escreve-nos o sr. dr. Aurelio Tavares, administrador dos correios:

«Illustre sr. redactor do *Diario de Pernambuco*.—Saudações.—Com relação á local, que hontem inseristes na secção *Vida Commercial*, de vossa folha, devo communicar-vos que esta administração fez a entrega das malas destinadas ao vapor *Brasil* ás 4 horas da tarde, isto é, duas horas após o pedido de entrega das mesmas pela agencia do *Lloyd Brasileiro*.

Em casos identicos, nenhuma responsabilidade cabe ao correio de Pernambuco e sim aos agentes de companhias de vapores, que solicitam a entrega das respectivas malas, sempre com grande antecedencia, convindo que os reclamantes a elles se dirijam de preferencia.

Sou vosso amigo attento e admirador sincero.—*Aurelio Tavares*.»

×× Movimento de hontem nos tres ramaes da *Great Western*:

Assucar. — Sómente constou entrada deste genero no ramal de S. Francisco de 112 saccos.

Algodão.—Sómente constou entrada no ramal de S. Francisco de 95 fardos.

Milho.—São Francisco 450 saccos, Central 119, Limoeiro 39. Total 608 saccos.

Feijão. — São Francisco 79 saccos, Central 54, Limoeiro não constou entrada. Total 133 saccos.

Farinha.—São Francisco 1.371 saccas, Central 656, Limoeiro não constou entrada. Total 2.027 saccas.

Caroços de algodão.—São Francisco 340 saccos, Central não constou entrada, Limoeiro 150. Total 490 saccos.

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão, durante a noite, a pharmacia Conceição, á rua Marquez de Olinda n. 61.

— Intimações:

O dr. Augusto Chacon intimou os proprietarios dos predios ns. 52 e 54, á rua de São Jorge, para no prazo de 25 dias caiarem e pintarem.

Intimou o inquilino do predio n. 54, para em 24 horas retirar o entulho do quintal.

O dr. Eustachio de Carvalho intimou os proprietarios dos predios ns. 105, á rua dos Pires, 46, á rua do Principe, 58, á rua Velha, 53 (2.º e 3.º andares) e 22 (1.º andar), á rua dr. Rosa e Silva, para no prazo de 48 horas enviarem as chaves á hygiene.

— Vaccinações:

O dr. Augusto Chacon vaccinará hoje, na pharmacia Bom-Jesus, de 3 ás 4 horas da tarde.

NOTICIAS DE Portugal

LISBOA, 17 DE JUNHO

A situação politica. Propaganda republicana. Effeitos da dictadura. Representação das camaras municipaes. A audiencia de El-Rei. O sr. João Franco. Desagrado dos delegados. Viva sua magestade! Meetings republicanos. Viagem do presidente do conselho ao Porto. Protesto do par do reino coronel Francisco Machado. Incendio do Arsenal de marinha. Necrologio.

A situação da politica do reino é positivamente anormal e cheia de difficuldades.

A propaganda republicana toma vulto e vae conquistando terreno dia a dia.

A attitude do governo do sr. João Franco torna-se irritante e os seus actos dictatoriaes e violentos arrastam para o throno os desgostos e as queixas do povo, que se revolta com decisão e bravura.

As camaras municipaes do paiz representam a El-Rei contra a dictadura.

Até hontem, tinham protestado 103 camaras que se repartem pelos seguintes districtos: Aveiro, 11; Beja, 4; Braga, 1; Bragança, 4; Castello Branco, 3; Coimbra, 10; Faro, 15; Guarda, 6; Leiria, 5; Lisbôa, 14; Portalegre, 4; Porto, 8; Santarem, 6; Vianna do Castello, 1; Villa Real, 4; Vizeu, 7.

O *Seculo* assim refere a audiencia que aos delegados dessas camaras deu d. Carlos, pelas 2 horas do dia 13:

«Todas as camaras municipaes, que, nos ultimos dias, haviam solicitado audiencia, por intermedio do ministerio do reino, para representarem ao chefe do Estado contra a anormalidade constitucional, se fizeram hontem representar por delegados seus no paço das Necessidades, onde El-Rei os recebeu pouco depois das duas horas da tarde, tendo desembarcado expressamente para esse fim do *yacht Amelia*, a bordo do qual antehontem saira para o mar.

Os delegados das camaras municipaes, trajando na sua maioria, de sobrecasaca, começaram chegando ao paço das Necessidades desde pouco depois da uma hora, sendo logo introduzidos numa das salas annexas á denominada *sala azul*, em que se effectuam as recepções ordinarias e na qual o monarcha lhes daria audiencia. A' uma hora e meia da tarde já essa sala estava completamente cheia de delegados dos municipios, cujo numero não era, com certeza, inferior a oitenta, tendo alguns delles a representação de mais de uma camara municipal.

Entre esses delegados viam-se os deputados da camara dissolvida, srs. drs. Paulo Cancella e Matheus Sampaio, condes de Agueda e da Arrochella e Jayme de Souza e tambem os representantes dos quarenta maiores contribuintes de varios concelhos, que juntaram o seu protesto ao das camaras municipaes.

O sr. presidente do conselho chegou ao paço das Necessidades ás duas horas menos cinco minutos, trajando a sua farda de ministro, com a grão-cruz da Torre e Espada. Atravessou a sala em que estavam os delegados dos municipios e foi immediatamente avistar-se com El-Rei, regressando poucos minutos depois a essa mesma sala a communicar-lhes que o chefe do Estado os receberia immediatamente, mas que, sendo muitas as representações, era escusada a sua leitura, bastando sómente entregal-as.

Esta indicação do chefe do governo foi recebida, segundo informações que nos foram dadas, com manifesto desagrado por todos os presentes, mostrando se mesmo dispostos a retirarem-se, motivo por que o sr. presidente do conselho lhes annunciou que ia de novo conferenciar com El-Rei. No emtanto, na sala em que os delegados estavam reunidos, a discussão era acalorada, mantendo-se alguns delles no proposito de sairem, se porventura não lhes fosse permittido desempenharem-se do mandato de que haviam sido incumbidos.

Voltando a avistar-se com os delegados das municipalidades, o sr. presidente do conselho ponderou-lhes que a leitura de todas as representações se prolongaria por muito tempo, e que, estando todos de pé, isso representaria uma grande fadiga. Podia, pois, resolver-se a questão, desde que os commissionados se dividissem em tres grupos, lendo cada um desses grupos a representação que preferisse.

Ainda houve troca de impressões, alguns dos delegados mostraram-se hesitantes em acitar o alvitre, mas, por fim, todos transigiram e foram designados para fazer leitura das representações os srs. drs. Joaquim Soares Pinto, Torquato de Magalhães e Paulino da Costa Santos, respectivamente representantes das camaras municipaes de Ovar, de Alijó e da Batalha.

As representações escolhidas para serem lidas a El-Rei foram as dessas mesmas camaras, escriptas nos termos mais respeitosos, mas tambem nos mais energicos, e designando a primeira dellas os artigos da carta constitucional que o governo tinha violado para conduzir o paiz á anormalidade, que tantos protestos está levantando no paiz. Essas representações foram pedidas aos seus portadores pelo sr. presidente do conselho, para conhecer os termos em que se encontravam redigidas, cedendo-lh'as elles immediatamente, mas depois de allegarem que haviam já deixado copia dellas, no ministerio do reino, ao solicitarem a respectiva audiencia.

Lidas as representações pelo chefe do governo e entregues novamente aos seus portadores, o sr. conde de S. Lourenço, camarista de serviço, annunciou que podia entrar o primeiro grupo de delegados, do qual faziam parte, principalmente, os representantes das camaras do norte do paiz e á frente dos quaes ia o sr. dr. Joaquim Soares Pinto, presidente da camara municipal de Ovar.

Feita a devida venia a El-Rei, que vestia o pequeno uniforme de generalissimo e se encontrava de pé, tendo a seu lado o sr. presidente do conselho, o sr. Soares Pinto leu pausadamente a representação da camara de Ovar, que elle proprio redigira e que, como já acima dissemos, frisa que o governo desrespeitou a constituição, violando alguns dos artigos da carta.

Finda essa leitura, o sr. Soares Pinto, quando já El-Rei ia a tomar entrega da representação, disse ainda: que essa representação não tinha intuitos politicos, pois que, militando num partido monarchico, se amanhan esse mesmo partido, uma vez no poder, procedesse como o actual governo, desrespeitando a lei fundamental do paiz, elle, occupando a mesma posição de hoje, seria o primeiro a protestar contra o seu proprio partido.

Isto podia prometter e jurar a sua magestade, e nem a esta promessa, nem a este juramento faltaria, porque nunca fôra ambicioso e estava certo de que nunca o seria, e, não tendo nunca pedido nada aos poderes publicos, não seria facil vêr-se nessa necessidade.

Terminou affirmando a sua magestade que as suas affirmativas eram sinceras e fazia votos por que todos falassem a El-Rei com a mesma sinceridade.

Depois todos os outros delegados entregaram ao monarcha as representações de que eram portadores, sendo cá fóra, nas outras salas, o sr. Soares Pinto abraçado e cumprimentado por todos os que o haviam acompanhado pelo desassombro com que falára ao chefe do Estado. Seguidamente, foram introduzidos na sala das recepções os outros dois grupos, constituidos por cêrca de vinte e cinco delegados cada um, produzindo a leitura das representações das camaras de Alijó e da Batalha em todos os delegados a melhor impressão, pela maneira por que os srs. drs. Torquato de Magalhães e Paulino da Costa Santos sublinharam as passagens mais energicas desses documentos. A certa altura da leitura duma dessas representações, em que se allude ás convicções monarchicas dos povos, uma voz, do fundo da sala exclamou:

— Somos todos monarchicos, não tenha vossa magestade duvidas! E, porque o somos, é que vimos aqui! Viva vossa magestade!

O cerimonial para o segundo grupo, á frente do qual ia o sr. Torquato de Magalhães, como para o terceiro, precedido pelo sr. Paulino da Costa Santos, foi identico ao do primeiro, desfilando por deante de El-Rei todos os delegados das camaras, quarenta maiores contribuintes e syndicatos agricolas e entregando-lhe as representações de que eram portadores, as quaes, por seu turno, o monarcha entregava ao sr. presidente do conselho.

El-Rei declarou a todos os commissionados que recommendaria as representações ao seu governo.

Finda a recepção, o sr. conselheiro João Franco ainda se demorou algum tempo a conferenciar com El-Rei, que, acompanhado do sr. major José Lobo, embarcou mais tarde, novamente, no cáes das Galeotas, dirigindo-se para bordo do *yacht Amelia*.»

Em differentes cidades, os republicanos promovem *meetings*, sempre muito animados e concorridos.

— A 15 do corrente partiu para o Porto, onde lhe foi feita pelos seus amigos ruidosa manifestação, o sr. conselheiro João Franco, a quem offereceram lauto banquete.

A proposito, o sr. coronel Francisco José Machado, par do reino, publicou no *Correio da Noite* longa carta, em que considera uma affronta essa viagem do sr. presidente do conselho, terminando pelos seguintes periodos:

«E' de olhos fitos no Porto, relembrando a sua historia; é em nome do passado nobilissimo dessa terra tão portugueza, porque sempre tem sido tão popular; é em nome dos seus monumentos, cada um dos quaes é um cantico de liberdade, que espero e confio que a muito nobre cidade, que é a synthese da nossa historia, porque até para a nossa patria haver nome ali o foi buscar, cumpra o seu dever, gritando ao dictador: — este povo nasceu livre e livre quer morrer.

Os dictadores são aberrações moraes que nenhum povo digno hoje pode nem deve supportar. Dentro da ordem, dentro das normas constitucionaes, pode exigir-se o restabelecimento da legalidade. Nenhuma força humana se lhe pode oppor.

Nunca aconselhei violencias, mas tenho direito a pedir energia, a pedir que o sr. João Franco cumpra o programma com que embalu este bom povo, que acreditou nas suas promessas, em nome das quaes assumiu as redeas da governação.

Assim o espero, porque seria triste que até o Porto, nesta sombria decadencia, frustrasse as esperanças dos que nelle ainda créem.»

— Pavoroso incendio manifestou-se a 14 do corrente no arsenal de marinha de Lisbôa.

Como teria principiado esse incendio? Ninguem sabe ainda dizel-o com precisão. O deposito da commissão de compras fôra visitado á tarde, cêrca das 4 horas, affirmando-se mesmo, que havia recebido bastantes fornecimentos e grande quantidade de desperdicios de algodão.

O encargo do deposito devia passar brevemente para a direcção geral de marinha, deixando a commissão de compras de funccionar como até agora. Suppõe-se, e talvez esta seja a hypothese mais acertada, que durante a visita ao deposito, alguem menos cuidadoso tivesse deixado cair uma ponta de cigarro, que minando o madeiramento produzisse pela noite adeante o fogo que com tanta violencia se manifestou.

Nada disto, porém, assenta em bases solidas de informação, que só o inquerito a que as autoridades superiores de marinha vão proceder deve obter, indubitavelmente, com relativa facilidade. São presumpções, a juntar a outras muito variadas que no local se emittiam.

De positivo ha apenas os estragos, produzidos pelo fogo, que são consideraveis, visto que os salvados do deposito e da repartição annexa se resumem a duas ou tres mesas, ao cofre, aos livros da escripturação, e a umas barricas vasias que pouco valor pódem ter. Tanto as mesas como o cofre e os livros o inspector do arsenal ordenou que fossem levados todos para a sala da inspecção, afim de hoje serem examinados com mais descanço.

A' uma hora e meia da manhan, o fogo podia considerar-se perfeitamente localisado, principiando em seguida o rescaldo e retirando a quarteis e para as estações respectivas todo o material dos bombeiros.

— Falleceram na semana:

José Antonio Pereira, director da fundição de canhões;

tenente coronel Leonardo de Castro Freire, do corpo de engenharia;

Manuel Francisco Ribeiro de Assis, commerciante e bombeiro voluntario;

o tenente Alfredo Ghira Junior, do estado maior do exercito.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o commendador José Ferreira Lopes, commerciante nesta praça;

a professora d. Argemira Soares;

d. Albertina Cabral de Barros;

d. Marietta Gonçalves de Barros;

d. Leonia, esposa do sr. Ildefonso Xavier Rodrigues Esteves;

a senhorita Margarida, filha do illustre sr. dr. Joaquim Tavares, director da Faculdade de direito do Recife;

a senhorita Alice, filha do fallecido general Feliciano Calliope;

d. Jesuina, esposa do capitão Americo Campos de Medeiros.

ESPORTE

Em vista de não termos o costume de dar noticias infundadas, voltamos hoje a tratar das condições da raia do *Hippodromo do Campo Grande*.

Fizemos commentarios sobre o assumpto, ao noticiarmos a morte do cavallo *Fantoche* e a queda desastrosa do *Vivas*, nos ensaios de sexta-feira proxima passada.

Pedimos muito cortezmente providencias ao proprietario desse estabelecimento, e fomos attendidos com bastante presteza por aquelle cavalheiro, de quem recebemos explicações, querendo, porém, demonstrar que o zelador do prado de sua propriedade sempre conservou a raia nas condições em que se achava por occasião das corridas de domingo ultimo.

Acceitámos de bom grado as delicadas explicações do proprietario do *Hippodromo* e estavamos, mesmo, no proposito de não voltarmos ao assumpto, quando lemos uma noticia num jornal vespertino, procurando tirar o valor de nossa noticia, cuja severidade teve exclusivamente o intuito de velar pelo soerguimento do turfe recifense.

Chamámos a attenção da direcção do *Hippodromo* para uns velhos formigueiros que existem na raia daquelle estabelecimento e o noticiarista do vespertino, que mostrou mais amor proprio a estender-se em sua resenha do que em esclarecer os factos, interessando-se pelo progresso do turfe, pareceu querer negar a existencia de taes formigueiros.

Talvez o noticiarista só considere como raia a pista coberta de areia onde correm os animaes, porém, nós conhecemos como tal todo o circulo que é cercado e tratado para esse fim.

Affirmamos e sustentamos que existem diversos formigueiros na raia do *Hippodromo*, e quem conhece o turfe recifense desde sua inauguração, deve lembrar-se que naquella raia já tem havido mais de um desastre occasionado pelos taes formigueiros.

Quem duvidar do que affirmamos, procure verificar nas direcções dos postes dos 700 metros, da milha e proximo ao do vencedor, e um pouco adeante que encontrará os formigueiros, os quaes de tempos a tempos, principalmente nas épocas chuvosas, abrem na pista, ficando sempre cobertos da areia trazida pela correnteza da agua, só se podendo verifical-os quando os animaes pizam nos galopões de ensaios e resvalam nos buracos.

Não duvidamos que os desastres fossem occasionados por empoçamentos d'agua em alguns logares mais baixos, como nos foi declarado, porém isto não deixa de revelar pouco cuidado do respectivo zelador, que mora no prado e deve providenciar sempre sobre a bôa conservação da raia.

Quanto a ter sido apresentada dois dias depois de nossa reclamação, em bôas condições, não quer dizer que ella estivesse assim, pois o proprietario deste estabelecimento dispõe de meios para reparal-a em poucas horas.

Como foi convidado o noticiarista para examinar simplesmente a pista, tambem o fomos, não aceitando o convite por acharmos desnecessario novo exame, pois não temos o uso de publicar noticias sem termos notas fundadas.

Não nos estendemos mais, afim de não julgarem que isso fazemos para alimentarmos polemica sobre o assumpto, que parece não merecer muito interesse por parte dos prejudicados.

Ficamos convictos que o proprietario do *Hippodromo* e mesmo o noticiarista do vespertino que pretendeu taxar de infundada a nossa resenha não classificarão de má vontade, nem tão pouco julgarão que fazemos propaganda contra o esporte, como dizem os imbecis e toleirões.

Ficamos nisto, á espera de *bôas notas* com relação aos bonitos parelheiros que têm vindo do Rio da Prata e estão sendo classificados como animaes de Pernambuco.

— Sabemos que em todas as remessas de muares para a companhia ferro-carril chegam cavallos, além dos que saltam em outros Estados, vão para os engenhos, fazendo grandes travessias e passam aqui como crias nossas, com documentos ambiguos, como já tivemos *Verdugo* e temos actualmente *Primôr*, *Tenebroso* e *Maior*, os quaes foram classificados por *sportmen* que bem demonstraram ser *peritos* na distincção das differentes qualidades de cavallos.

Os que existem já podem formar um páreo de pungas, e no caso que falte um ou dois para receber o grande premio inteiro, podem mandar vir o meio sangue *Verdugo* e o puro sangue *Pericles* que sem a menor objecção serão classificados como filhos de nosso pasto com um pequeno cruzamento de raças estrangeiras.

Parece incrivel, porem não é.

A proposito: quando é que as directorias dos prados abrem inscripção para um grande premio?

GOVERNO DO ESTADO

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EM 27 DE JUNHO DE 1907

O governador do Estado, autorizado pelo art. 57 § 2.º da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 1.º n. II das disposições geraes da lei n. 873 de 25 do corrente mez e anno, decreta:

Art. 1.º—O Thesouro do Estado, como repartição executora, fiscalizadora, zeladora e centralizadora, terá o seu serviço assim dividido:

I—Directoria.
II—Contadoria.
III—Contencioso.
IV—Thesouraria.
V—Archivo.
VI—Porta.

§ 1.º—O Director, no gabinete do secretario geral e na execução dos serviços relativos á Secretaria da Fazenda, terá sob as suas ordens um chefe de secção, dois escripturarios, um continuo e um servente.

§ 2.º—A Contadoria terá cinco secções.

§ 3.º—O Contencioso terá duas secções, sendo a primeira sob a direcção e responsabilidade do procurador fiscal e a segunda do procurador dos feitos.

§ 4.º—A Thesouraria conservará um thesoureiro e sob as ordens deste um fiel, tendo, além delles, um escripturario.

§ 5.º—O Archivo terá um empregado privativo sob a denominação de archivista.

§ 6.º—A Porta terá, além do porteiro, um continuo, dois carteiros e um servente.

Art. 2.º—O Thesouro do Estado funccionará com o seguinte pessoal:

1 Director.
1 Contador.
1 Procurador fiscal.
1 Procurador dos feitos.
7 Chefes de secção.
7 Primeiros escripturarios.
8 Segundos escripturarios.
10 Terceiros escripturarios.
1 Thesoureiro.
1 Fiel.
1 Archivista.
1 Porteiro.
3 Solicitadores.
2 Auxiliares da procuradoria dos feitos.
5 Continuos.
3 Carteiros.
6 Serventes.

§ Unico.—Este pessoal será assim distribuido:

Cargos	Directoria	Contadoria — Divisão por secções: 1.ª secção	2.ª secção	3.ª secção	4.ª secção	5.ª secção	Resumo geral	Contencioso: Procuradoria fiscal	Procuradoria dos feitos	Thesouraria	Archivo	Porta
Director	1	..	..	..	..	..	..	....	....	..	..	..
Contador	..	..	..	..	..	..	1	....	....	..	..	..
Procurador fiscal	..	..	..	..	..	..	..	1	....	..	..	..
Procurados dos feitos	..	..	..	..	..	..	..	....	1	..	..	..
Chefes de secção	1	1	1	1	1	1	5	1	....	..	..	..
1.os escripturarios	1	1	1	1	1	1	5	1	....	..	..	..
2.os escripturarios	1	1	1	1	1	1	5	1	....	1	..	..
3.os escripturarios	..	1	3	1	2	2	9	1	....	..	..	..
Thesoureiro	..	..	..	..	..	..	..	....	....	1	..	..
Fiel	..	..	..	..	..	..	..	....	....	1	..	..
Archivista	..	..	..	..	..	..	..	....	....	..	1	..
Porteiro	..	..	..	..	..	..	..	....	....	..	..	1
Solicitadores	..	..	..	..	..	..	..	....	3	..	..	..
Auxiliares	..	..	..	..	..	..	..	....	2	..	..	..
Continuos	1	..	..	..	..	..	2	1	....	..	..	1
Carteiros	..	..	..	..	..	..	1	....	....	..	..	2
Serventes	1	..	..	..	..	..	1	1	....	1	1	1

(*Continúa*).

LEI N. 873

Orçamento do Estado para o exercicio de 1907 a 1908

(*Conclusão*)

Quadro n. 1

Pessoal da Secretaria do Senado

NS.	CARGOS	VENCIMENTOS	TOTAL
1	Director	7:200$000	7:200$000
1	Official maior	5:400$000	5:400$000
2	1.os Officiaes	4:000$000	8:000$000
2	2.os »	3:000$000	6:000$000
2	3.os »	2:400$000	4:800$000
1	Archivista	4:000$000	4:000$000
1	Porteiro	2:520$000	2:520$000
2	Continuos	1:500$000	3:000$000
2	Carteiros	1:200$000	2:400$000
2	Serventes	1:080$000	2:160$000
			45:480$000

Quadro n. 2

Pessoal da Secretaria da Camara dos Deputados

NS.	CARGOS	VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÃO EXTRAORDINARIA	TOTAL
1	Director	5:880$000	....	5:880$000
1	Sub-director	5:000$000	....	5:000$000
1	Official maior	5:000$000	....	5:000$000
1	Chefe de secção	4:800$000	....	4:800$000
2	1.os Officiaes	3:360$000	....	6:720$000
2	2.os Officiaes	2:520$000	....	5:040$000
1	Official de actas	2:520$000	....	2:520$000
5	Amanuenses	1:680$000	....	8:400$000
1	Archivista	4:200$000	....	4:200$000
1	Ajudante de Archivista	2:100$000	700$000	2:800$000
1	Porteiro	2:520$000	....	2:520$000
3	Continuos	1:540$000	....	4:620$000
2	Carteiros	1:400$000	....	2:800$000
4	Serventes	1:120$000	....	4:480$000
1	Jardineiro	672$000	....	672$000
				65:452$000

Quadro n. 3

Pessoal da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica

NS.	CARGOS	VENCIMENTO ANNUAL	GRATIFICAÇÃO EXTRAORDINARIA	TOTAL	TOTAL POR DIRECTORIA
	1.ª DIRECTORIA				
1	Director	7:200$000	800$000	8:000$000	
	1.ª Secção				
1	Chefe	5:400$000	....	5:400$000	
1	1.º official	4:200$000	....	4:200$000	
1	2.º official	3:200$000	....	3:200$000	
1	3.º official	2:400$000	....	2:400$000	
	2.ª Secção				
1	Chefe	5:400$000	1:800$000	7:200$000	
1	1.º official	4:200$000	....	4:200$000	
1	2.º official	3:200$000	....	3:200$000	
1	3.º official	2:400$000	....	2:400$000	
1	Continuo	1:500$000	....	1:500$000	41:700$000
	2.ª DIRECTORIA				
1	Director	7:200$000	2:400$000	9:600$000	
	Secção unica				
1	Chefe	5:400$000	1:800$000	7:200$000	
1	1.º official	4:200$000	....	4:200$000	
1	2.º official	3:200$000	....	3:200$000	
1	3.º official	2:400$000	....	2:400$000	
2	Continuos	....	....	3:125$000	
	Archivo annexo				
1	Chefe	5:400$000	....	5:400$000	
1	2.º official	3:200$000	....	3:200$000	
1	3.º dito	2:400$000	....	2:400$000	
	PORTA				
1	Porteiro	3:200$000	....	3:200$000	
2	Carteiros	1:200$000	....	2:400$000	
3	Serventes	1:000$000	....	3:000$000	
					49:325$000
				Grande total	91:025$000

Quadro n. 4

Pessoal do Gymnasio Pernambucano

NS.	CARGOS	VENCIMENTO ANNUAL	GRATIFICAÇÃO EXTRAORDINARIA	TOTAL
1	Director	2:400$000	....	2:400$000
1	Lente	4:800$000	1:360$000	6:160$000
1	Dito	4:800$000	720$000	5:520$000
2	Ditos	4:800$000	480$000	10:560$000
6	Ditos	4:800$000	....	28:800$000
15	Ditos	4:800$000	....	72:000$000
1	Professor de Escripturação Mercantil	4:800$000	....	4:800$000
1	Professor de Musica	3:000$000	300$000	3:300$000
1	Dito de aula de admissão	4:800$000	....	4:800$000
1	Professor de Desenho	4:800$000	....	4:800$000
1	Secretario	4:800$000	....	4:800$000
1	Bibliothecario	3:000$000	....	3:000$000
2	Preparadores	1:800$000	....	3:600$000
1	Porteiro	2:400$000	....	2:400$000
1	Conservador	1:800$000	....	1:800$000
3	Continuos	1:500$000	....	4:500$000
2	Serventes	900$000	....	1:800$000
1	Jardineiro	900$000	....	900$000
				165:940$000

Quadro n. 5

Pessoal da Escola Normal

NS.	CARGOS	VENCIMENTO ANNUAL	GRATIFICAÇÃO EXTRAORDINARIA	TOTAL
1	Director	2:400$000	....	2:400$000
1	Lente	4:800$000	720$000	5:520$000
1	Dito	4:800$000	240$000	5:040$000
8	Ditos	4:800$000	....	38:400$000
1	Professor	4:800$000	900$000	5:700$000
1	Professora	4:800$000	880$000	5:680$000
1	Dita	4:800$000	240$000	5:040$000
1	Professor	4:800$000	....	4:800$000
1	Inspectora	1:800$000	....	1:800$000
1	Secretario	3:000$000	....	3:000$000
1	Amanuense	2:000$000	....	2:000$000
1	Porteiro	1:800$000	....	1:800$000
2	Continuos	1:500$000	....	3:000$000
2	Serventes	1:000$000	....	2:000$000
				86:180$000

Quadro n. 6

Instrucção Publica Primaria

NS.	CARGOS	VENCIMENTO ANNUAL	TOTAL
21	Professores de 4.ª entrancia	69:900$000	
36	« « 3.ª «	78:700$000	
40	« « 2.ª «	72:000$000	
28	« « 1.ª «	68:400$000	
1	Professora de Fernando de Noronha	*1:200$000	290:200$000
	DISPONIBILIDADE		
	Professores em disponibilidade	....	67:000$000
			357:200$000

Quadro n. 7

Pessoal da Bibliotheca Publica

NS.	CARGOS	VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
1	Director	4:800$000	2:400$000	7:200$000
1	Secretario	2:400$000	1:200$000	3:600$000
1	Archivista	2:000$000	1:000$000	3:000$000
1	Conservador	1:600$000	800$000	2:400$000
1	Porteiro	1:600$000	800$000	2:400$000
1	Continuo	1:200$000	600$000	1:800$000
2	Auxiliares	2:000$000	1:000$000	3:000$000
4	Serventes	3:200$000	1:600$000	4:800$000
				28:200$000

Quadro n. 8

Pessoal do Theatro Santa Isabel

NS.	CARGOS	VENCIMENTO ANNUAL	TOTAL
1	Fiscal	720$000	720$000
1	Machinista de scena	720$000	720$000
1	Idem de illuminação	600$000	600$000
1	Guarda	720$000	720$000
2	Serventes	480$000	960$000
			3:720$000

Quadro n. 9

Pessoal da Junta Commercial

NS.	CARGOS	VENCIMENTO ANNUAL	TOTAL
1	Secretario	5:400$000	5:400$000
1	1.º Official	4:200$000	4:200$000
1	2.º Servindo de archivista	3:500$000	3:500$000
1	3.º Dito	3:200$000	3:200$000
1	Porteiro	2:400$000	2:400$000
1	Servente	900$000	900$000
			19:600$000

Quadro n. 10

Obras Publicas

NS.	CARGOS	VENCIMENTOS: ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	TOTAL
	DIRECTORIA				
1	Director Engenheiro Chefe	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000
	PESSOAL ADMINISTRATIVO				
1	Secretario	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000
1	Official Contador	2:800$000	1:400$000	4:200$000	4:200$000
1	Escripturario	2:133$334	1:066$666	3:200$000	3:200$000
1	Archivista	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
1	Thesoureiro pagador	2:800$000	1:400$000	4:200$000	4:200$000
1	Porteiro	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
1	Continuo	933$334	466$666	1:400$000	1:400$000
1	Carteiro	800$000	400$000	1:200$000	1:200$000
1	Servente	....	....	1:000$000	1:000$000
	PESSOAL TECHNICO				
1	Engenheiro de 1.ª classe	4:800$000	2:800$000	7:600$000	7:600$000
1	Dito de 2.ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000
6	Engenheiros ajudantes	3:200$000	1:600$000	4:800$000	28:800$000
2	Desenhadores	1:866$666	933$334	2:800$000	5:600$000
1	Armazenista	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
	Gratificações extraordinarias que percebem os chefes do 1.º, 3.º e 4.º districtos	....	2:640$000	....	2:640$000
					102:440$000

Quadro n. 11

Pessoal da Inspectoria de Hygiene

NS.	CARGOS	VENCIMENTOS ANNUAES	TOTAL
	INSPECTORIA		
1	Inspector Geral	8:400$000	
1	Secretario	4:800$000	
6	Commissarios (Medicos) a 3:600$000	21:600$000	
1	Amanuense	2:000$000	
1	Archivista	2:000$000	
3	Carteiros a 1:000$000	3:000$000	
2	Serventes a 1:000$000	2:000$000	
1	Porteiro	1:000$000	44:800$000
	DEMOGRAPHIA E INSTITUTO VACCINOGENICO		
1	Demographista e Director do Instituto	4:800$000	
1	Auxiliar do Demographista	1:800$000	
1	Preparador da vaccina	1:440$000	
1	Servente zelador	1:000$000	9:040$000
	LABORATORIO CHIMICO		
1	Chimico segundo o contrato actual	6:000$000	
1	Auxiliar technico	2:400$000	
1	Servente	1:000$000	9:400$000
	DESINFECTORIO CENTRAL		
1	Commissario Director (Medico)	3:600$000	
1	Desinfectador (Chefe)	2:000$000	
1	Machinista	2:000$000	
1	Foguista	1:000$000	
10	Desinfectadores a 1:000$000	10:000$000	
4	Cocheiros a 1:000$000	4:000$000	
1	Estribeiro	1:000$000	
1	Zelador dos vehiculos	1:000$000	
1	Porteiro	1:000$000	25:600$000
	Pessoal extranumerario	....	27:800$000
			116:640$000

Quadro n. 12

Pessoal da Repartição do Thesouro

NS.	CARGOS	VENCIMENTOS ANNUAES	GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIAS	TOTAL
1	Director	8:400$000	....	8:400$000
1	Contador	6:600$000	....	6:600$000
1	Procurador Fiscal	6:600$000	....	6:600$000
6	Chefes de Secção	6:000$000	....	36:000$000
1	Dito dito	6:000$000	1:800$000	7:800$000
6	1.os Escripturarios	4:200$000	....	25:200$000
1	Dito dito	4:200$000	1:400$000	5:600$000
8	2.os Escripturarios	3:200$000	....	25:600$000
10	3.os Escripturarios	2:400$000	....	24:000$000
1	Thesoureiro	6:600$000	1:400$000	8:000$000
1	Fiel	4:200$000	....	4:200$000
1	Archivista	3:200$000	....	3:200$000
1	Porteiro	3:200$000	....	3:200$000
5	Continuos	1:500$000	....	7:500$000
3	Carteiros	1:500$000	....	4:500$000
6	Serventes	1:000$000	....	6:000$000
				181:800$000

Quadro n. 13

Tabella da distribuição da porcentagem de cinco e meio por cento deduzido da arrecadação, para pagamento dos empregados da Recebedoria.

NS.	CATEGORIAS	QUOTAS DE CADA EMPREGADO	TOTAL DAS QUOTAS	OBSERVAÇÕES
1	Administrador	7 1/4	7 1/4	Da porcentagem de 5 1/2 por cento será excluida a arrecadação da Recife Drainage. Os Serventes, Patrão e remadores terão as diarias marcadas na tabella em vigor.
3	Chefes de Secção	4 1/2	13 1/2	
1	Thesoureiro	4 1/2	4 1/2	
1	Fiel do Thesoureiro	3 5/8	3 5/8	
1	Escrivão da Receita	3 1/2	3 1/2	
10	1.os Escripturarios	3 1/2	35	
10	2.os »	2 3/4	27 1/2	
10	3.os »	2 1/8	21 1/4	
1	Commandante dos guardas	2 3/4	2 3/4	
1	Fiel do Armazem	2 3/4	2 3/4	
1	Porteiro	2 1/4	2 1/4	
1	Ajudante do Fiel do Armazem	2 1/8	2 1/8	
42	Guardas	1 1/2	63	
5	Continuos	1 1/4	6 1/4	
	Ao Thesoureiro para quebras	1/4	1/4	
	Aos empregados incumbidos da conferencia externa	1/8	3/8	
	Ao empregado designado pelo Administrador para auxiliar o serviço do expediente do mesmo administrador	1/8	1/8	
			196	

Quadro n. 14

Pessoal do Juizo dos Feitos da Fazenda

NS.	CARGOS	ORDENADO ANNUAL	PORCENTAGEM SOBRE A ARRECADAÇÃO	TOTAL
1	Juiz dos Feitos da Fazenda	....	3:033$185	3:033$185
1	Procurador dos Feitos	4:800$000	3:033$185	7:833$185
3	Solicitadores	1:500$000	1:011$061	7:533$183
3	Escrivães	625$000	1:011$061	4:908$183
1	Auxiliar	900$000	....	900$000
1	Contador-Distribuidor	....	3:033$185	3:033$185
2	Officiaes de Justiça	400$000	505$530	1:811$060
1	Auxiliar do Procurador dos Feitos	2:800$000	....	2:800$000
4	Officiaes adjuntos	....	505$530	2:022$120
				33:874$101

OBSERVAÇÃO

Os empregados do Juizo dos Feitos da Fazenda percebem 15% sobre a divida activa arrecadada: 2 1/2% para o juiz, 2 1/2% para o procurador dos Feitos, 2 1/2% para os tres solicitadores, 2 1/2% para os tres escrivães, 2 1/2% para os seis officiaes e 2 1/2% para o distribuidor e contador.

Quadro n. 15

Pessoal addido a diversas Repartições

CATEGORIAS	NOMES	REPARTIÇÃO ONDE SERVE	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
2.º Official	Carlos M. do Rego Barros	Senado	2:000$000	1:000$000	3:000$000
2.º »	Innocencio A. Arôxa	»	2:000$000	1:000$000	3:000$000
2.º »	Antonio Gonçalves da Silva	Camara	1:680$000	....	1:680$000
Continuo	João Evangelista de Souza	»	960$000	....	960$000
Servente	Leopoldo B. Uchôa	»	720$000	....	720$000
3.º Official	Pedro Affonso Moreira Temporal	Sec. da Justiça	1:600$000	....	1:600$000
Continuo	Antonio Leocadio do Rego Barros	»	1:000$000	....	1:000$000
Chef. de Sec.	Dr. Jefferson Mirabeau de A. Soares	Obr. Publicas	4:800$000	600$000	5:400$000
Pagador	José de Avila Bittencourt	»	2:666$666	1:333$334	4:000$000
Guarda	Luiz Ignacio de Mello Carvalho	»	800$000	....	800$000
1.º Official	João Antero de Medeiros	Thesouro	3:761$884	....	3:761$884
2.º »	Leonidas E. Cardoso	»	2:133$333	....	2:133$333
3.º »	Luiz Tolentino Cesar Loureiro	»	1:600$000	....	1:600$000
3.º »	Alfredo Olympio Machado	»	1:600$000	....	1:600$000
3.º »	Demetrio Cardoso de Mello	»	1:600$000	....	1:600$000
3.º »	Alfredo Gonçalves da Costa Lima	»	1:600$000	....	1:600$000
Amanuense	Alberto Pires Galvão	»	1:333$334	....	1:333$334
Guarda	Primo Feliciano Pereira da Silva	»	800$000	....	800$000
Aj. de Port.	Joaquim Francisco R. de Carvalho	Recebedoria	1:111$116	....	1:111$116
Guarda	Joaquim M. Wanderley	»	800$000	....	800$000
Bibliothecario	Dr. Americo Carlos de Gouveia	Bibliotheca	1:866$668	....	1:866$668
Amanuense	Silvino Guilherme de Barros	»	1:333$334	....	1:333$334
Guarda	Claudino José Correia	»	800$000	....	800$000
Porteiro	Francisco P. de Souza Rangel	Escola Normal	1:333$334	....	1:333$334
					43:833$003

O 1.º SECRETARIO, — *Francisco de Paula Corrêa de Araujo.*

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 25 de junho de 1907:

M. Carneiro Veiga & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 32$000, proveniente do fornecimento de mercadorias para o palacio do governo. — Nesta data autorizo o pagamento.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 111$500, proveniente do fornecimento de objectos de expediente ao gymnasio pernambucano.—Nesta data autorizo o pagamento.

João Felippe Ribeiro da Silva, preso na casa de detenção, pedindo pagamento da limpesa e conservação na machina electrica do mesmo estabelecimento.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 25 de junho de 1907:

Elvira da Silva Santiago, professora publica da villa de Bôa-Vista, pedindo prorogação de prazo para assumir as funcções de seu cargo.—Sim, por 30 dias.

Companhia Great Western, pedindo pagamento da quantia de 5:485$340, proveniente de passagens por conta do Estado, no mez de maio proximo passado. — Informe o dr. inspector da hygiene na parte que lhe é relativa.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 27 de junho de 1907:

Maria do Carmo Cavalcante Santiago.—Informe a 1.ª secção.

Francisco Xavier dos Santos. — Junte o conhecimento do imposto relativo ao exercicio corrente.

Loyo Leite.—Restitua-se.

Lopes Araujo.—Informe a 3.ª secção.

José Fernandes Salsa e Antonio Francisco.—Averbe-se.

Leite Santos.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Manuel Vieira Lima, The Western Telegraph Company Limited.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 26 de junho de 1907:

José Soares de Seixas, pedindo eliminação de um dos apparelhos existentes nos predios ns. 73 e 77 á rua Padre Muniz.—Sim, em vista das informações.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N. 141. Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 27 de junho de 1907.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 26:

A' minha ordem, Manuel Felippe Santiago, conhecido por «Manuel do Pina», por se achar incurso nas penas do art. 270 § 2.º do codigo penal e a louca Lucinda ou Arcelina Maria da Conceição, que fica em observação para os devidos fins.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Alfredo Ferreira da Costa, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Valentim Francisco de Paula Filho, como gatuno; José Vicente de Paula e José Manuel de Mello, como desordeiros.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Pesqueira, em officio de 25 do corrente, que ás 10 horas da noite do dia 23 tambem do corrente, no sitio Rosario do 1.º districto do referido municipio, estando João Serafim da Silva, em companhia de outros a desfechar tiros de bacamarte, succedeu a menor de nome Maria da Conceição, ser alcançada por um dos projectis, vindo a fallecer 2 horas depois.

Sobre o facto procedeu a mesma autoridade na forma da lei.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de Taquaretinga, em officio de 15 do corrente, haver no dia anterior, capturado o individuo Francisco Rogerio, por se achar pronunciado, como incurso nas penas dos arts. 303 e 304 § unico do codigo penal.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de S. Lourenço, por officio de hontem, que cerca de 10 horas da noite de 24 do corrente, no engenho Penedo de Cima, o individuo de nome Domingos Gomes fez diversos ferimentos em José Antonio Pedro e José Antonio da Silva.

Contra o criminoso, que se evadiu, procede a mesma autoridade ás diligencias legaes.

— O delegado de policia do municipio de Buique visitou, no dia 19 do corrente, acompanhado do dr. promotor publico respectivo a cadeia dali encontrando os seguintes detentos, sendo: 2 processados e 2 sentenciados, que nenhuma reclamação fizeram.

— O subdelegado do districto de Santo Amaro das Salinas remetteu a esta repartição as seguintes armas: 1 pistola, 1 revolver, 1 navalha, 3 trinchetes, 2 punhaes, 2 compassos e 10 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— O capitão Manuel Alves dos Santos assumiu, no dia 10 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de S. Bento e o cidadão Miguel Verissimo de Moraes tambem assumiu, no dia 20, o exercicio do cargo de subdelegado do 2.º districto (Cachoeirinha) do referido municipio.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,

Manuel dos Santos Moreira.

Publicações a Pedido

Ao eleitorado de Limoeiro

Em guarda no *Diario* de hontem e sob a epigraphe supra, vieram, no tom plangente das carpideiras inconsolaveis, *diversos eleitores rosistas* com uma lenga lenga incolor e vasia de expressão.

Depois de apregoarem as virtudes da prehistorica direcção politica do coronel Julio Pestana, affirmam elles que a nossa chapa, que é a do partido republicano, é composta de opposicionistas, como opposicionistas são os elementos de que nos cercamos. Certo poderiamos silenciar a tal respeito, pois é evidente a falsidade de tal affirmativa, mas queremos vencel-os em todos os terrenos.

Vejamos o sr. coronel Salsa, cuja acção benefica nesta terra está a cavalleiro de muita benemerencia balofa, foi durante muitos annos concelheiro municipal, sendo o seu nome suffragado pelo proprio coronel Pestana e nunca — até hoje — o sr. Salsa votou com a opposição. O major Luiz da Costa Pereira nunca compareceu a uma eleição. A familia Arruda Cabral é a mesma que suffragou o nome do sr. Julio para prefeito, delle afastando-se quando se afastou tambem o eleitorado desta terra, sendo certo que promoveu estrondosa festa no dia da sua posse, tendo, entretanto, votado na chapa governista por occasião da ultima eleição para deputados e senadores. O capitão Manuel Simplicio Gonçalves, filho do coronel Simplicio que foi um dos mais dedicados dos amigos do conselheiro Rosa e Silva, deixou de acompanhar o sr. Julio, quando a politica deste não tinha mais por lemma os sãos principios de uma politica sadia. O capitão Manuel Soares nunca teve paixão partidaria e só ultimamente, quando novos horisontes de ordem e de moralidade surgiram na terra limoeirense, é que s. s. veiu trazer ao partido republicano a acção benefica do seu esforço de homem probo e laborioso.

Dando, porém, de barato que tenham elles sido opposicionistas, a culpa cabe apenas ao chefe que não soube conserval-os fiéis á bandeira, como não soube fazer amigos e nem correligionarios.

Veja o publico o convite que ora transcrevemos e que é o solenne desmentido da falsa affirmativa, contida no alludido aranzel:

Exm. sr.

«A commissão abaixo assignada, promotora da manifestação ao exm. sr. capitão Julio Cassiano Pestana da Silva, por occasião da sua posse ao cargo de prefeito, ultimamente eleito, tem a subida honra de convidar v. exc. e exma. familia para comparecerem á referida manifestação, que terá logar no dia 15 de novembro proximo, constando ao meio dia, da posse solenne no salão de honra do concelho municipal e, á noite de uma soirée dansante no salão contiguo, os quaes serão ornados e occuppados antecedentemente com os preparativos para a mesma manifestação. E assigna-se desde já agradecida a commissão: Antonio da Motta Silveira de Souza, Valdevino Gomes de Oliveira, Antonio Jeaquim de Oliveira, José da Costa Medeiros Vareda, José Rosado de Oliveira, Augusto Cerquinho, Bento Pinto da Silva, Samuel Cesar Cantinho, Antonio de Arruda Cabral, Augusto Cesar Cantinho. Limoeiro, 20 de outubro de 1904.»

Agora perguntamos: os signatarios deste convite deixaram de ser governistas porque não estão mais dispostos a trabalhar para o sr. Julio, que, por sua vez, *trabalha para muito poucos*?

A verdade é que o aranzel de hontem é apenas filho de despeito e da inveja, pois que quasi todos os que hontem, em nome do Partido Republicano, elegeram o sr. Julio, são os mesmos que hoje procuram eleger pessôas que julgam mais dignas da sua e da confiança do Partido.

Significa ainda esse aranzel um acto de contricção, e que por ser extemporaneo e interesseiro, não tem merecimento.

Faz-se ainda mister mais um esclarecimento que por certo não agradará aos que querem ser mais realistas do que o rei. Eil-o: emquanto o coronel Julio diz a diversos eleitores que se considera vencido na proxima eleição de 10 de julho, os seus inimigos de hontem que ainda conservam na roupa o bolôr da cadeia a que foram recolhidos quando esse coronel dispunha da policia, vivem a fazer em seu favor uma cabala a que por certo não são attraidos pelos seus bellos olhos.

Permitta, coronel Pestana, a liberdade do aviso de adversarios leaes; não confie em inimigos reconciliados.

Bom politico e bom chefe é aquelle que traz o seu partido arregimentado, numeroso e prompto a dar combate ás hostes inimigas; mas não aquelle que se mette em sua casa, deixando outros tomarem a frente, não presta o menor obsequio ao eleitor, tendo sobretudo, como se fosse virtude, a grande facilidade de crear inimigos, como tambem não é bom chefe aquelle que se cerca de elementos hostis a um governo honesto e criterioso, como é o actual.

Quererão os taes *rosistas* (muito bem conhecemol-os apezar da mascara) que sob a responsabilidade do nosso Partido, proclamemos do alto destas columnas o que têm elles o arrojo de dizer nas ruas desta cidade?

Mais amor á verdade, senhores *rosistas* de fancaria!

Desta vez não pegaram as bichas e nem de outras pegarão.

27—6—07.

Diversos governistas.

Bom Conselho

O partido republicano de Bom Conselho, que obedece á orientação do eminente estadista brasileiro, conselheiro Rosa e Silva, apresenta no pleito municipal de 10 de julho a seguinte chapa:

Prefeito —Dr. João de Oliveira Valença Junior.

Sub-prefeito—Coronel Candido Augusto de Mendonça Sarmento.

Concelheiros:

Coronel José de Souza Ferraz.
Coronel Pedro Urquiza de Carvalho Cavalcante.
Tenente-coronel Manuel Florentino de Albuquerque.
Major Abilio Pereira d'Avila.
Major Luiz Alves Caldas.
Capitão Joaquim Gonçalves de Mello.
Capitão Jesuino Honorato dos Santos.

Bom Conselho, 18—6—907.

Saposana, sabonete de notavel efficacia medicinal para as erupções cutaneas, e com perfume exquisito que convida ao uso constante. Lanman & Kemp, New York, proprietarios e unicos fabricantes. 6

A' MEMORIA

DO LABORIOSO E DISTINCTO COMMERCIANTE

Antonio A. da Silva Oliveira

« O tempo... o mesmo tempo de si chora,
O tempo... o claro dia torna escuro,
O tempo acaba o anno, o mez e a hora.»

CAMÕES

«Till time stand fix'd ! Beyond is all abyss,
Eternity, whose end no eye can reach.»

MILTON

Ha tres mezes talvez, que tu choraste
Pelas nymphas do Tejo, em barra á fóra ;
Fraqueza isto não foi !... Que por contraste :
O tempo... o mesmo tempo de si chora.

E o teu olhar azul—só s'estancou
Ao brilho coruscante de Arcturo—
Nos céos que o hollandez tanto almejou :
E o tempo... o claro dia torna escuro.

Se nos dessem ao menos a miragem
Da era que attingia a noss'aurora,
Sondar nos fôra dado—em que voragem
O tempo acaba o anno, o mez, e a hora.

Um dia... alçando o collo de Titan.
Entraste para a lucta—como antiste ;
E os males duma vida austera e chan
Supportar até o fim—tu conseguiste !

Illusão d'illusões é sempre a vida,
A materia, esta sim : é a verdade
Que abrange o frio chão, a cruz, a ermida ;
O mais... é tudo abysmo, eternidade.

Internado por esta—SELVA ESCURA,
Passarás pelo Eden, ou Nirvana ?...
Eis o grande segredo da Natura—
Onde alcançar não póde a vista humana.

Recife 28 de junho 907.

ROQUE MELCHIADES.

✝

Antonio Albino da Silva Oliveira

SETIMO DIA

João Ferreira Monteiro e sua familia convidam a todos seus parentes e amigos, assim como os de seu fallecido amigo e compadre **Antonio Albino da Silva Oliveira**, para assistirem á missa que, por alma do mesmo mandam celebrar na Ordem Terceira de S. Francisco, pelas 8 1|2 horas da manhan do dia 28 do corrente, setimo dia de seu fallecimento antecipando seus sinceros agradecimentos a todos aquelles que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Palmares

Sob a epigraphe acima, li no *Correio* de 19 do corrente, uma verrina do advogado Francisco T. Paes Barretto, contra mim.

Para se ajuizar do criterio do meu agsor, basta attender que elle affirmou, na alludida verrina, *ter terminado a questão*, quando esta ainda pende de decisão do Superior Tribunal, o qual, decidindo de acôrdo com a lei e as provas dos autos, ha de reduzir ás justas proporções a apregoada *victoria* do sr. Torquato, semelhante á de Pyrrho.

Então... «Bien rira qui rira le dernier» !

Referindo-se ao encontro, que tivemos no Superior Tribunal, aquelle advogado omittiu, propositalmente, a declaração que então me fez—de ser seu irmão capitalista, e prestaria fiança para seus constituintes tomarem posse do engenho Bella Rosa ; visto terem os meus constituintes, José Pereira Bastos e sua mulher, embargado o accordam, que confirmou a sentença contra estes proferida pelo dr. Botelho de Andrade, então meu desaffecto.

Vem a pello a transcripção das razões ou justificação do voto vencido, do desembargador Altino de Araujo : é a melhor refutação ás diatribes do meu aggressor.

Eil-as :

« Os appellados (são os constituintes do sr. Torquato) no intuito de provarem que são partes legitimas, exhibem o doc. de fl. 38, onde se refere uma sessão, que além de assignada por duas credoras casadas, sem intervenção de seus maridos, a quem cabia, conforme e direito, a attitude que ellas tomaram, accresce que a falada sessão sendo, como é, de credito hypothecario, não se effectuou por escriptura publica, conforme a exigencia legal ; donde resulta que é nulla a sessão referida e o documento que a comporta, resultando tambem que os autores embargados, ora appellados, são partes illegitimas para cobrarem a importancia da divida hypothecaria ; pois que, attenta a indivisibilidade da hypotheca, a acção só podia ser proposta por todos os credores hypothecarios.»

E o sr. Torquato fala em victoria do direito ! !

A fiança, antes da immissão na posse do immovel arrematado pelos exequentes, era indispensavel, *ex-vi* dos arts. 552 e 556, § 1.°, do reg. 737 ; entretanto o advogado dos exequentes conseguiu do dr. Juiz Municipal a entrega do referido immovel, independente de fiança e sem preceder citação do executado para a immissão na posse !

Era o caso do—*juris ordine non servato.*

Desse esbulho judicial aggravei para o dr. Juiz de Direito, e este, dando provimento ao aggravo, adoptou a doutrina de Ribas, que exige seja citada a parte para largar a posse ; e só quando ella não obedecer, ou não allegar legitimos embargos, deverá o juiz expedir o mandado de immissão.

Poucos dias apos, o mesmo advogado requereu nova immissão na posse do engenho Bella Rosa. Sendo então citado, requeri ao dr. Juiz Municipal vista para embargos e me foi denegada, não obstante ter o mesmo dr. Juiz Municipal posto o *cumpra-se* no provimento do dr. Juiz de Direito !

Aggravei ainda desse despacho, e, não tendo sido admittido o aggravo, interpuz carta testemunhavel para o Juiz de Direito, o qual, fazendo *amende honorable*, com surpresa minha, confirmou o despacho do juiz municipal ! ! Em apoio do segundo despacho, o dr. Juiz de Direito invocou a nota 735 do § 383 de Pereira e Souza, «Primeiras linhas» sobre o processo civil, remissiva á Ord. Liv. 3.°, Tit. 86, § 15, *que manda assignar ao vencido o prazo de dez dias para largar a posse !*

Bem se vê que a cit. ord. não suffraga a nova opinião do honrado Juiz de Direito, o qual, affirmo-o com pesar, praticou um acto de clamorosa injustiça contra os meus constituintes.

S. s. foi injusto e contradictorio !

Nem ao menos s. s. pode allegar o—*Sapientis est mutare consilium* ; porque a decisão legal foi a anterior.

E' falso que tenha procurado eternizar os feitos neste municipio, aproveitando-me da politica para consegui-o. Isso seria um desar para a magistratura daqui.

Pelo contrario, tenho tido occasião de aggravar e de appellar de despachos e sentenças dos juizes locaes, e quasi sempre tenho conseguido provimento na Superior Instancia ; o que prova que advogo as bôas causas.

Aceitando o patrocinio da causa do meu amigo José Bastos, que foi covardemente atacado pelo sr. Torquato, por estar ausente, procurei, mais uma vez, tornar effectivo o dito de Dupin Ainé : —*Os advogados nunca faltam para a defesa de um direito offendido.*

E na defesa dos seus direitos me tenho esforçado, tanto mais quanto delle não espero remuneração pecuniaria, por achar-se na adversidade.

Palmares, 25—6—07.

Manuel Henriques Wanderley.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

A UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL—**500 contos**—PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRACTO.

A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE :
24.ª Loteria do Plano 170
(ás 2 1/2 horas da tarde)
15:000$000 por 2$000

AMANHAN :
7.ª Loteria do Plano 168
(ás 2 1/2 horas da tarde)
12:000$000 por 2$000

Segundas, terças e quartas 15:000$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

100:000$000 EM 6 DE JULHO DE 1907

Terças e quintas—20:000$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.° de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

LOTERIA POPULAR
DO ESTADO DE SERGIPE

Extracções diarias — Planos importantes

A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 20:000$000 por 2$ em decimos.
A's quartas-feiras 25:000$000 por 2$ em decimos.
A's quintas-feiras 15:000$000 por 2$ em decimos.
A's sextas-feiras 16:000$ por 400 rs. meios.
Aos sabbados 20:000$0000 por 1$ em quintos.
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida á

Rua 1.° de Março n. 23—CASA DA FORTUNA **dos srs.** MARTINS FIUZA & C.—**End. telegraphico "Lopopular"**

Lei n. 39

O CONCELHO MUNICIPAL DE GRAVATÁ DECRETA :

Artigo 1.° Ficam denominadas rua Desembargador Sigismundo Gonçalves, a antiga rua Formosa e rua Dr. João de Moraes, a antiga rua da Cruz, ambas desta cidade.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal de Gravatá, em 22 de junho de 1907.

Manuel Faustino de Queiroz, Presidente.
Francisco Gomes de Araujo, 1.° secretario.
Laurindo Gomes da Silva, 2.° secretario.

Sanciono. Publique-se. Gravatá, 22 de junho de 1907.

Cecilio Bezerra do Rego Barros, Prefeito.

No Brasil, no Prata, na Belgica, na Italia, na Africa, as curas da syphilis, com o poderoso depurativo do sangue Elixir de Nogueira, do pharmaceutico Silveira, têm sido surpreendentes, conforme os attestados recebidos e em tempo publicados.

Tendo chegado no dia 22 do corrente a barca norueguense «Susanne» com carregamento de carvão, sendo o conhecimento á ordem e o abaixo assignado não sabendo a quem se dirigir afim de descarregar o carvão, pede ao consignatario de se apresentar no vice-consulado da Noruega, ou a bordo do referido navio.

O capitão,
H. K. Beruldsen.

Limoeiro

Os abaixo assignados, aceitando e seguindo a intelligente orientação politica do eminente chefe do partido republicano de Pernambuco, dr. Rosa e Silva e certos da segurança dos seus direitos por verem á frente do governo o desembargador Sigismundo Gonçalves, que tem sabido se impôr ao respeito e admiração publica pela correcção do seu proceder e pelo patriotismo que tem presidido todos os actos de sua administração no Estado, confeccionaram uma chapa para ser suffragada na proxima eleição em Limoeiro.

Aos seus amigos e correligionarios e áquelles que se interessam pelo bem publico e desejam a prosperidade do municipio, os abaixo assignados indicam para serem suffragados os nomes constantes da chapa que publicam abaixo :

PARA PREFEITO

Dr. Luiz Correia de Oliveira.

PARA SUB-PREFEITO

Tenente coronel Manuel de Aquino e Albuquerque.

PARA MEMBROS DO CONCELHO MUNICIPAL

Tenente coronel Affonso de Sá Albuquerque.
Tenente coronel Antonio Joaquim de Oliveira.
Capitão Joaquim Augusto Bionis.
Major Luiz da Costa Pereira.
Sebastião José de Luna.
Capitão José Geral de Moura Guerra.
Manuel de Arruda Cabral.

Limoeiro, 23 de maio de 1907.

José Fernandes Salça.
José Lopes Dias.
Manuel Simplicio Gonçalves.
João Nepomuceno da Silva.
José Pereira Cesar.
Manuel Soares da Silva Netto.
Francisco Cadena Bandeira de Mello.
Antonio Rodrigues de Souza Revoredo.

A NOVA MEDICINA DO VISCONDE DE SOUZA SOARES

O Illm. sr. Francisco Costa, distincto fazendeiro e abastado capitalista residente em Bojurú (Rio Grande do Sul), relatando uma importante cura realizada pelos **Especificos da Nova Medicina do visconde de Souza Soares**, diz o seguinte :

« Achando-me ha longo tempo atacado de cruel rheumatismo, e depois de ter applicado sem proveito muitos preparados, fiz uso dos **Especificos da Nova Medicina do Visconde de Souza Soares**, com os quaes obtive a minha cura radical...» (Firma reconhecida).

O **Novo Medico** do Visconde de Souza Soares é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao deposito geral do estabelecimento industrial-pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositarios no Recife :

Guimarães Braga & C., M. I. Campos Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

Elixir de Nogueira, unico depurativo procurado e encontrado em qualquer parte do Brasil.

AVISOS

Telegramma retido

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas :

Para Martins, Marquez Herval 36.
Para Eduardo Gordimene, Livramento 30.
Para Ferreira, Barão Victoria 29.
Para Motrix.
Para Martins.

Cura Assombrosa !

Com o *Elixir de Nogueira* do Pharmaceutico Chimico **João da Silva Silveira**

José Maria Pereira da Silva. (o curado)

OPINIÃO DA IMPRENSA

Do Echo do Sul, do Rio Grande :—Nas vitrines da Drogaria Ingleza e Pharmacia Queiroz estava exposto o retrato do sr. José Maria Pereira da Silva, morador na serra dos Tapes, que ha nove annos soffria de uma terrivel enfermidade no resto e que foi curado com o preparado Elixir de Nogueira, do conhecido pharmaceutico João da Silva Silveira, proprietario da Pharmacia Popular, da cidade de Pelotas.

José Maria tinha perdido todo o nariz, parte do maxillar superior, amygdalas e a mucosa da garganta.

A cruel doença fazia progressos assustadores, quando o enfermo começou a fazer uso do poderoso remedio, que o curou radicalmente; 59 frascos foram sufficientes para debellar a cruel enfermidade.

José Maria é pobre e tratou-se sem deixar de trabalhar diariamente.

O seu retrato horrorisa.

Tivemos occasião de vel-o e realmente causou-nos espanto.

Este maravilhoso remedio vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil, onde se acham retratos de pessoas curadas.

Companhia de Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios que o preço d'agua a vigorar no proximo mez de junho será de réis 4$721, para o minimo do consumo e de 314 por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 15 11/64 por 1000, conforme certificou a junta dos corretores.

Providente Pernambucana

Tendo terminado no dia 18 o prazo da 24.ª chamada, convido aos socios de ns. 1 a 936 que não pagaram, a trazer suas quotas com a respectiva multa até o dia 1 de julho, afim de não serem eliminados comforme preceituam os estatutos.

Recife, 26 de junho de 907.

O thesoureiro
Castro Medeiros.

Associação Commercial B. dos Merceiros de Recife

AVISO

Constando á directoria haver divergencias na fórma de intepretar o regulamento sobre impostos de consumo referente ás vendas a retalho de cigarros, venho por ordem da mesma prevenir aos nossos associados e á classe em geral que se abstenham de vender esse producto em fracções menores a um maço até que ella obtenha uma decisão segura nesse sentido da qual avisará.

Recife, 25—6—907.

José Pereira Martins.
Secretario

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

DIVIDENDO

Do dia 1 de julho proximo em diante paga-se no escriptorio desta companhia, á rua do Visconde do Rio Branco n. 83, das 11 as 2 horas da tarde, o 59 dividendo a razão de 12 % ao anno, relativo ao semestre de janeiro a julho fluente.

Recife, 25 de junho de 1907.

J. A. Comber,
Director-thesoureiro.

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas a se reunirem no 1.° andar, á rua do Commercio n. 38, no dia 6 de julho vindouro, ao meio dia, em assembléa geral extraordinaria, para o fim de preencherem as vagas existentes de um administrador e fiscaes, bem como para a reforma dos estatutos, no que for conveniente.

Recife, 22 de junho de 1907.

José Marcelino da Rosa e Silva.

AVISO

O abaixo assignado, negociante nesta povoação, offereceu, em signal de gratidão, ao commendador Joaquim Pio Napoleão, chefe politico na villa do Pilar deste Estado, um dobrado intitulado commendador Napoleão, composição do sr. Augusto G. M. Rezende, residente na cidade de Timbaúba.

A referida peça está sendo executada pela banda do batalhão de Segurança da capital, pela commercial de Itabayanna, pela Euterpe de Timbaúba e outras.

Serrinha, 10 de maio de 1907.

Augusto Guedes Monteiro.

ATTENÇÃO

A Empreza do Gaz desta cidade avisa ao respeitavel publico, que tendo de iniciar a illuminação e força motriz pela electricidade, pede obsequiosamente a todo aquelle que quizer utilizar-se de tão grande melhoramento mandar avisar por escripto ou vir pessoalmente entender-se no escriptorio da Empreza á rua 15 de Novembro n. 17.

Recife, de junho de 1907.

Edward Collier Leigh.

Companhia de Beberibe

Acham-se ás ordens dos srs. accionistas, no escriptorio desta companhia á rua 15 de Novembro n. 14, as contas, balanços, inventarios, lista dos accionistas e demais documentos relativos ao anno social proximo findo de 1906 a 1907, nos termos da lei.

Companhia Fiação Tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas a virem receber d'amanhan em deante á rua Marquez de Olinda n. 6, de 1 ás 3 horas da tarde, o 45.° devidendo relativo ao 1.° semestre do corrente anno—6 % ou 12$000 por acção.

Recife, 26 de junho de 1907.

José João de Amorim.
Director secretario

Companhia de Beberibe

ACÇÕES PERDIDAS

Tendo d. Maria Moreira Portella declarado haver perdido as duas acções desta companhia de ns. *5614* e *5615*, previne-se que se não forem encontradas dentro de 30 dias, a contar da presente data, serão emittidos novos titulos em favor da mesma, ficando sem nenhum effeito os extraviados.

Recife, 21 de junho de 1907.

Antonio Borges Leal Castello Branco,
Secretario.

ANNUNCIOS

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos [illegible] tolerados pelo estomago [illegible]

Exigir as

Dr GIBERT e [illegible] pharmaceutico
Recitados pelas celebridades medicas
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

AGENDES, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

A loja do «Anjo»

Liquida os seguintes artigos :

Cretones francezes de 800 réis o covado a 400.
Bramante de 1$500 a 500 réis.
Panno de côr para mesa, de 4$500 a 2$000 o covado.
Atoalhados brancos, lindos desenhos, de 4$000 a 2$000 o covado.
Vestuarios, diversas qualidades para meninos, de 25$000 a 5$000 e 6$000.
Collarinhos modernos para homens, a 6$000 a duzia.

Rua Duque de Caxias n. 56

BALSAMO BENGUÉ

Cura Totalmente

RHEUMATISMO
GOTA
NEVRALGIAS

Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS
e em todas as Pharmacias.

BOVRIL

Quando V. precizar de alguma coisa como estimulante e nutritivo ao mesmo tempo, recorra ao **Bovril.**

O Bovril o torticará se estiver cançado.

CONVÉM LER

A Kola Granulada Glycero-phosphatada de *Orlando Rangel* é o medicamento que maiores serviços presta nas molestias em que o systema nervoso soffre na sua nutrição intima, seja por uma perda exaggerada de phosphatos, seja por uma assimilação incompleta dos elementos nutritivos.

A prisão de ventre habitual, proveniente ou da preguiça, atonia e dilatação do intestino grosso, ou da deficiencia dos succos digestivos, muito particularmente da bilis, cura-se com a CASCARINA GLYCERINADA de *Orlando Rangel*, verdadeiro elixir eupeptico-laxativo.

Na chlorose, nas anemias symptomaticas, nas convale-cenças, na debilidade geral e na neurasthenia, é incontestavel a superioridade do VINHO DE KOLA-BÃH de *Orlando Rangel*, medicamento adoptado pela classe medica.

As perturbações mentaes com depressão do systema nervoso, a debilidade do coração, o esgotamento prematuro, a neurasthenia e as convalescenças de molestias agudas ou chronicas, alterando profundamente a nutrição, curam-se com o VINHO DE KOLA-BÃH de *Orlando Rangel.*

O Elixir de Boldo e Pichi, de *Orlando Rangel*, é o verdadeiro e melhor especifico contra as molestias do figado em geral e as funcções digestivas ligadas a este soffrimento.

DEPOSITARIOS:

SILVA BRAGA & C.

E

Alpheu Raposo

Grande sortimento

DE

Fogos e sortes, nacionaes e estrangeiros

proprio para salão, balões de todos os tamanhos ; na conhecida

Loja de Souza

Rua Rosa e Silva n. 12

(Antiga Imperatriz)

Especifico certo das molestias da pelle dependentes do arthritismo, particularmente o eczema (darthros antigos). Medicamento poderoso contra as diversas manifestações da gotta e do rheumatismo chronico.

Pedir sempre

NEURO-ARTHRITINA ORLANDO RANGEL.

140, Avenida Central
RIO DE JANEIRO

Neuro-Arthritina — Orlando Rangel

DEPOSITARIOS: SILVA BRAGA E ALPHEU RAPOUSO

Esta photographia da senhorita Alicia Lisbôa é uma prova do muito que faz a Emulsão de Scott ás crianças de constituição rachitica.

TODA criança que nasce debil e doentia tem a vida suspensa por um cabello, a não ser que desde sua tenra idade se dê attenção preferente a modo de nutril-a. Se a nutrição não é a que deve ser, a criança continua enfraquecendo, seus ossos se amolecem e tornam-se deformes e a criança passa sua existencia atormentada pelos dois grandes flagellos da infancia :

Rachitismo e Escrophulosis

E' essencial dar as taes crianças gordura em abundancia, em forma assimilavel, para nutrir e regenerar o sangue, e substancia mineral para endurecer os ossos e tonificar os nervos.

O grande triumpho da Emulsão de Scott se deve a subministrar estes elementos tão valiosos para a nutrição das crianças em forma physiologica, é dizer, tal como se encontram no sangue, nos ossos e no cerebro. Seus effeitos são tão positivos e efficazes, que os medicos consideram a Emulsão de Scott como especifico seguro da ESCROPHULOSIS, do RACHITISMO e outras enfermidades da infancia causada por debilidade constituicional, já seja herdada ou adquirida.

Todo frasco da Legitima Emulsão de Scott leva adherida ao involtório nossa marca de fabrica representada pelo "homem com o bacalhau ás costas." Emulsões que nao levam esta marca devem recusar-se, ainda que sejão dadas de graça, por ser prejudicial para a saude.

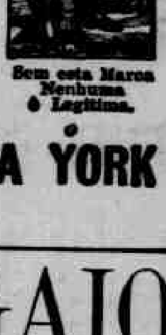

Sem esta Marca Nenhuma é Legitima.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK

MANTEIGA PAPAGAIO

FABRICADA POR

MILWARD' & C.

SERRANOS DE AYURUO'CA

Estado de Minas

PASTEURIZADA, conservando-se perfeita durante mezes

Latas estampadas e recravadas : de 12 kilos, de 2 kilos, de 1/2 e de 1/4.

Encontra-se á venda nas bôas mercearias

BOUILLIE DE CROISSANCE

do "PARFAIT NOURRICIER"

(A MELHOR PAPA PARA CRIANÇAS)

Escolhida pelo Jury Medico como a mais completa, a mais nutritiva, a mais digerivel, a mais saborosa de todas as substancias alimenticias. — *Creanças de Mamma e no periodo de Crescimento — Convalescentes — Velhos — Estomagos delicados — Apreciadores de bons boccados.*

MAMMADEIRA "Le PARFAIT NOURRICIER"

Apresentada á Academia de Medecina de PARIS pelo Illustre Professor BUDIN

Unica Mammadeira que se póde limpar completamente e sem perigo para a saude.

PASTEURISATEUR INCASSE Unico apparelho para esterilizar o leite podendo ser mergulhado n'agua fria ao sahir da agua fervendo, sem que qualquer dos frascos se quebre. Este brusco resfriamento é indispensavel para impedir que os elementos nutritivos e digestivos do leite sejam destruidos pelo calor. Tambem evita o gosto repugnante de cozido. *(Academia das Sciencias de Paris e Congresso Internacional de Hygiene de Bruxelles).*

Em grosso : PARFAIT NOURRICIER, 70, rue Rochechouart, PARIS. Em Pernambuco : JOÃO DA SILVA FARIA.

O "OCEANO"

ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO

CASA IMPORTADORA

Grande deposito permanente : **Xarque, bacalhào sal, sabão, kerozene, cereaes e farello.**

PREÇOS RESUMIDOS

Unicos depositarios da acreditada manteiga marca O "OCEANO".

FRANCO FERREIRA & C.
PRAÇA DA REPUBLICA—RECIFE

Provem os vinhos marca O "OCEANO".

XAROPE VIDO

Feito de Heroina e de Bromoformo

ACALMA rapidamente a **TOSSE**

e **CURA** completamente os

Catarrhos, Bronchite chronica, Coqueluche, Grippe, Asthma, Laryngite, Catarrho pulmonar, sem dar Peso na Cabeza, Prisão de Ventre, Caimbras do Estomago, etc.

MASSA VIDO

Feita de Heroina e de Stovaina

completa o XAROPE VIDO, do qual possue todas as vantagens augmentadas das notaveis propriedades anesthesicas da **STOVAINA.**

C. DAVID, Doutor em Pharmacia, em COURBEVOIE, perto de PARIS.

Em Pernambuco : JOÃO da SILVA FARIA, e nas principaes Pharmacias & Drogarias.

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK

SEM RIVAL PARA A ERADICAÇÃO DE LOMBRIGAS NAS CRIANÇAS E ADULTOS

O GENUINO **B. A.** EM USO DURANTE 75 ANNOS E CADA ANNO DÁ PASSOS A SUA POPULARIDADE

OS SYMPTOMAS COMMUNS DE LOMBRIGAS SÃO : COMICHÃO DO NARIZ, DO ANUS, [illegible], CONVULSÕES E APPETITO VORAZ E INSACIAVEL.

CUIDADO COM OS SUBSTITUTOS, ACEITE-SE SOMENTE O GENUINO COM AS INICIAES B. A. PREPARADO UNICAMENTE PELA

B. A. FAHNESTOCK COMPANY, PITTSBURGH, PA., E. U. A.

ENGENHOS

Arrendam-se diversos ; a tratar com Monteiro & Ferreira, á rua Marquez de Olinda n. 30.

Dépôt

SEIOS

Desenvolvidos, Reconstituidos, Aformozeados, Fortificados com as **PILULES ORIENTALES**

O unico producto que em dois mezes assegura o desenvolvimento e a firmeza do peito sem causar damno algum a saude. Approvado pelas notabilidades medicas.

J. RATIÉ. Phcn, 5, Passage Verdeau, Paris. — Frasco com instrucções em Paris : 6f35.

Pernambuco : J. DA SILVA FARIA.

Bôa mercearia

Vende-se livre e desembaraçada a mercearia á rua São Gonçalo n. 25, ou vende-se só, a armação da mesma, á vontade do comprador.

E' muito afreguesada e antiga no local, fazendo bom negocio. O ponto é optimo e tem commodos para familia.

O motivo se dirá ao comprador, a tratar na mesma.

ENGENHO ESPELHO
NA JAQUEIRA

Vende-se esta propriedade com bons terrenos e capacidade para safrejar de mil a mil e quinhentos pães ; a tratar com Lopes & Araujo, no Recife, á rua do Livramento n. 38.

Recife, 30 de abril de 1907.

Lopes & Araujo.

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das

AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS

do Doutor **DEHAUT** de Paris

2$50 5f.

Qualquer caixa cujo rotulo não levar o SELLO da UNION DES FABRICANTS applicado como um sello do correio é uma FALSIFICAÇÃO contra a qual os doentes devem acautelar-se com todo cuidado.

Vende-se ou admitte-se um socio para uma casa de molhados, bem afreguesada, em uma das melhores ruas de Santo Antonio.

O motivo se explicará ao pretendente, a tratar com F. Amaral Cardoso & C.

Fabrica de bebidas

Largo d'Assembléa n.° 7

RECIFE

LABORATORIO DUBOIS
2, Rue Logelbach — PARIS

AS CELEBRIDADES MEDICAS do mundo inteiro recommendam os *Comprimidos* de

VEGETALINE DUBOIS

para Manter o ventre livre, Desinfectar o intestino, Purificar o sangue, Regularisar as funcções nas senhoras e moças, Evitar as Molestias do figado, Tratar as hemorroides e combater o arthritismo e as suas consequencias.

UNICO CONCESSIONARIO : E. DELOUCHE
21, Rue des Petites-Écuries, PARIS.

Bôa morada

Acha-se actualmente desoccupada a excellente casa á rua do Socêgo n. 34, esquina da rua do Principe, tendo bôas salas, quartos, agua e gaz encanados, com magnifico pavimento superior, estando perfeitamente limpa e em condições hygienicas.

Quem pretender, poderá ver as chaves na mercearia confronte, para correr.

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

SANTAL SALOLÉ LACROIX

BLENNORRHAGIA
GONORRHÉA
Molestias da BEXIGA e dos RINS

PARIS, 31, Rue Philippe de Girard.

Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

ANNUNCIOS FUNEBRES

✝

Antonio Albino da Silva Oliveira

Setimo dia

Rosa da Silva Oliveira e filhas, Alvaro da Silva Oliveira (ausente), Antonio Joaquim Teixeira Bastos, sua mulher e filhos, T. A. Comber, sua mulher e filhos, agradecem a todos os amigos e parentes que acompanharam os restos mortaes de seu sempre lembrado e querido esposo, pae, sogro e avô **Antonio Albino da Silva Oliveira**, e de novo convidam para assistirem ás missas que mandam resar pelo seu eterno repouso, na Ordem Terceira de S. Francisco desta cidade, pelas 8 1/2 horas da manhan do dia 28 do corrente, (sexta-feira), setimo dia do seu infausto passamento. A todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade hypothecam eterna gratidão.

Haverá salva para cartões.

✝

Antonio Albino da Silva Oliveira

Setimo dia

Os empregados da casa Albino Silva e C.ª convidam a todos seus parentes e amigos, assim como os de seu fallecido chefe e amigo **Antonio Albino da Silva Oliveira**, para assistirem ás missas que, pelo seu eterno repouso, mandam celebrar na Ordem Terceira de S. Francisco, pelas 8 1/2 horas da manhan do dia 28 do corrente, setimo dia do seu passamento. Antecipam seus sinceros agradecimentos a todos aquelles que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

LEILÕES

4.° Leilão

De uma casa de taipa n. 234, em terreno foreiro, á Estrada do Giquiá de Jaboatão, pertencente ao executado Agostinho José Raposo.

Segunda-feira, 1 de julho

A'S 11 HORAS

Na rua Marquez de Olinda n. 33

O agente Gusmão autorizado por mandado do exmo. sr. dr. juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado, a requerimento do exm. sr. dr. procurador dos feitos da mesma fazenda, fará leilão da casa acima mencionada.

Annuncios Maritimos

THOS & JAS HARRISON

PAQUETE INGLEZ

Navigator

Presentemente neste porto recebe carga e seguirá depois de pequena demora para **Liverpool** com escala por PARAHYBA e NATAL.

PAQUETE INGLEZ

GLADIATOR

E' esperado de Liverpool no dia 30 do corrente, seguirá depois de pequena demora para o mesmo porto.

O PAQUETE INGLEZ

ORATOR

Esperado de Liverpool no dia 14 de julho, seguirá depois de pequena demora para LIVERPOOL.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.° ANDAR

R. P. Houston & C.

O PAQUETE INGLEZ

HONORIUS

E' esperado do Sul até o dia 1 de julho e, depois de pequena demora, seguirá para **Liverpool**, com escalas por Cabedello e Natal.

O PAQUETE INGLEZ

HESIONE

E' esperado do Sul até o dia 10 de julho e, depois de pequena demora seguirá para **Liverpool**, directo.

Para carga, fretes e encommendas a tratar com os agentes.

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 1
RECIFE

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Aragon em 7 de julho.
Thames em 14 de julho.
Araguaya em 21 de julho.
Danube em 28 de julho.
Avon em 4 de agosto.
Clyde em 18 de agosto.
Amazon em 1 de setembro.
Nile em 8 de setembro.
Aragon em 15 de setembro
Magdalena em 22 de setembro.
Araguaya em 29 de setembro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Avon em 11 de julho.
Clyde em 25 de agosto.
Amazon em 8 de agosto.
Nile em 16 de agosto.
Aragon em 22 de agosto.
Magdalena em 30 de agosto.
Araguaya em 5 de setembro.
Danube em 13 de setembro.
Avon em 19 de setembro.
Thames em 27 de setembro.

O PAQUETE INGLEZ

NILE

E' esperado do sul até o dia 30 do corrente, seguirá depois de pequena demora para *S. VICENTE, LISBOA, LEIXÕES, VIGO, CHERBOURG E SOUTHAMPTON.*

PAQUETE INGLEZ

DANUBE

E' esperado da Europa até o dia 5 de julho e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com os agentes

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1
RECIFE

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

Paquete

MAROIM

Esperado do sul até o dia 30 do corrente, segue depois de pequena demora para **Aracaty, Mossoró e Macau.**

Paquete

CANOÉ

Esperado do sul até o dia 1 de julho, segue depois de pequena demora para **Ceará e Pará.**

O PAQUETE

PIRANGY

E' esperado do sul até o dia 2 de julho, seguirá depois de pequena demora para *SANTOS e RIO DE JANEIRO.*

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
N. 6—RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.° ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O Paquete

JACUHYPE

Commandante José Chrysostomo.

Segue no dia 28 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga encommendas para os portos de Amarração, Camocim, Ceará e Aracaty nos dias 24, 25 e 26 e para os portos de Mossoró, Macau, Natal e Parahyba, nos dias 27 e 28, até ás 2 horas da tarde.

Passagens e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde do dia da partida.

PORTOS DO SUL

Paquete

UNA

Commandante João Boeck.

Segue no dia 30 do corrente ás 2 horas da tarde para **Maceió, Penedo Villa Nova e Aracajú.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde do dia 28, sexta-feira.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.° 12

EMPREZA DE NAVEGAÇAO SUL RIOGRANDENSE

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

CAMPEIRO

Presentemente neste porto segue depois de pequena demora para **Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.**

Para cargas, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.° ANDAR

NAVEGAÇAO BAHIANA

O PAQUETE

JEQUITINHONHA

Commandante Domingos Viegas.

Esperado do sul até o dia 4 de julho, voltará sem demora para MACEIÓ, PENEDO, VILLA NOVA, ARACAJU' e BAHIA.

Este paquete é illuminado a luz electrica, tem medico a bordo e offerece optimas accommodações aos passageiros.

Recebe carga pelo trapiche Livramento, onde atraca.

Para cargas trata-se com os agentes

AMORIM, FERNANDES & C.ª
RUA DO AMORIM N. 56

Pacific Steam Navigation Company

Paquete inglez

ORAVIA

E' esperado da Europa até o dia 6 de julho e depois de pequena seguirá para **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel, Talcahuano e Valparaizo.**

Para carga trata-se com o corretor A. S. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

PAQUETE INGLEZ

ORTEGA

E' esperado do sul no dia 13 de julho e seguirá depois de pequena demora para **São Vicente, Lisbôa, Corona, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Este paquete dispõe de bilhetes em primeira classe.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não sómente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries Maritimes.

Para encommendas e outras informações com os

AGENTES

Wilson Sons C. Ld.
10—Rua do Commercio—10
PRIMEIRO ANDAR

Lloyd Brasileiro

M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O Paquete

MARAJO'

Commandante Julio Magno.
Esperado do sul no dia 29 do corrente, sairá para Ceará, Pará e Manaus depois de indispensavel demora.

PAQUETE

BRASIL

Commandante capitão tenente Salgado de Menezes.
Esperado do sul no dia 29 do corrente, sairá para Parahyba, Natal, (entra) Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O PAQUETE

MARANHÃO

Commandante capitão tenente J. M. Pessôa.
Esperado do norte até o dia 1 de julho á tarde, sahirá para Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro, no dia 2 ás 5 horas da tarde.

O PAQUETE

GUAJARA'

Commandante Francisco A. Lestro.
Presentemente neste porto sairá para Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Florianopolis, Montevidéo e Buenos-Ayres, depois da indispensavel demora.

SERVIÇO TRANSATLANTICO

O PAQUETE

Fagundes Varella

Commandante Bento Tonessen.
Esperado de Buenos-Ayres no dia 30 de junho, sairá para Ceará, Pará e Manáos depois de indispensavel demora.

O PAQUETE

AUCTENARDEN

Esperado de New-York no dia 30 de junho, sairá para Bahia e Rio de Janeiro depois da indispensavel demora.

O PAQUETE

SERGIPE

Commandante A. Azevedo.
E' esperado do sul até o dia 6 de julho, sairá para Parahyba, Ceará, Maranhão, Pará, Barbados e New-York no mesmo dia ás 8 horas da noite.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brasileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes

NATHAN & C.

RUA VIGARIO TENORIO N. 2—1.º ANDAR

Norddeutscher Lloyd

PAQUETE ALLEMÃO

Heidelberg

E' esperado da Europa até o dia 2 de julho e seguirá depois da demora necessaria para Rio de Janeiro e Santos.

Entrará no porto e recebe passageiro.

Este vapor é illuminado á luz electrica tem bôas e modernas accommodações para os senhores passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessario a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

EDITAES

O dr. José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal da 1.ª vara do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e mui particularmente aos eleitores da secção n. 11, (freguesia de Afogados), que funcciona na rua Direita n. 88, escola da professora Venustiniana Ribeiro, cujos nomes começarem pela letra A, até o nome de João de Souza Barros, passarão a votar no Largo da Paz n. 13, segundo communicação feita a este juizo pelo dr. presidente da commissão de alistamento eleitoral deste municipio, visto ter sido transferida para ahi a escola da referida professora. Recife, 27 de junho de 1907.—*José Maria Ferreira da Silva Junior.*

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, presidente da commissão do alistamento eleitoral do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber que em obediencia ao disposto no artigo 32 § 2.º da lei n. 797 de 12 de junho de 1906 deste Estado, resolve designar os tabelliães publicos desta cidade, bem como os escrivães do civil, commercio, crime, orphams, fazenda, provedoria e jury, para se encarregarem das transcripções das actas das eleições a que se têm de proceder no dia 10 de julho do corrente, para concelheiros municipaes, no dia e hora designados por lei.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 27 de junho de 1907. Subscrevo e assigno. O secretario da commissão de alistamento, Ceciliano Accioly do Rego Barros.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

O dr. José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal da 1.ª vara do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e mui particularmente aos eleitores da secção n. 24, (freguesia da Graça), que funccionava á rua Joaquim Nabuco n. 33, escola da professora d. Amelia Carneiro, cujos nomes começarem da letra A, até o nome de João dos Santos e Silva, passarão a votar á rua das Creoulas n. 53, escola da professora d. Maria do Carmo Drumond, segundo communicação feita a este juizo pelo dr. presidente da commissão de alistamento eleitoral deste municipio, visto ter sido transferida a escola para o logar acima designado. Recife, 27 de junho de 1907.—*José Maria Ferreira da Silva Junior.*

O dr. José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal da 1.ª vara do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e mui particularmente aos eleitores da secção n. 25, (freguesia da Graça), que funccionava na escola da professora d. Anna Angelica de Albuquerque Mello, á rua da Amizade n. 35, cujos nomes começarem de João da Silva Loyo, até a letra Z inclusive, passarão a votar á mesma rua da Amizade n. 33, escola da referida professora, segundo communicação feita a este juizo pelo dr. presidente da commissão de alistamento eleitoral deste municipio, visto ter sido transferida para ahi a mesma escola. Recife, 27 de junho de 1907.—*José Maria Ferreira da Silva Junior.*

O dr. José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal da 1.ª vara do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e mui particularmente aos eleitores da secção n. 12, (freguesia de Afogados), que funcciona á estrada dos Remedios n. 86, cujos nomes começarem pelo de João Theodoro de Almeida até a letra Z inclusive, assim como aos eleitores do Peres, cujos nomes começarem da letra S a Z inclusive, que passarão a votar á rua do Motocolombó n. 22, da mesma freguesia, segundo communicação feita a este juizo, pelo dr. presidente da commissão de alistamento eleitoral deste municipio, visto ter sido transferida para ahi a escola publica do professor Joaquim Rufo Beda.

Recife, 27 de junho de 1907.—*José Maria Ferreira da Silva Junior.*

Conforme determinação do exm. sr. general commandante do districto, esta delegacia receberá propostas no dia 3 de julho, ao meio dia, para fornecimento de materiaes de construcção destinados ás obras do quartel do 40.º batalhão de infantaria e mais proprios do ministerio da guerra, nesta capital. Nesta repartição serão prestados os esclarecimentos necessarios.

Delegacia da direcção geral de engenharia junto ao commando do 2.º districto militar. Recife, 27 de junho de 1907.—*Leopoldo Dorias do Amaral.*

Distribuição dos impostos de classe

De conformidade com o disposto no art. 4.º das disposições geraes da lei n. 873 de 25 do corrente, convido as associações commerciaes, beneficentes de Pernambuco e [illegible] Merceeiros, Sociedades dos artistas mechanicos e liberaes e dos proprietarios de padarias, a procederem, de accôrdo com as prescripções determinadas na citada lei, a distribuição dos impostos de que trata a tabella A, annexa a mesma lei, conforme os officios que lhes foram dirigidos nesta data.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 27 de junho de 1907.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

Repartição Central da policia do Estado de Pernambuco, 18 de junho de 1907

De ordem do sr. dr. chefe de policia faço publico que, de acôrdo com o codigo de posturas municipaes, fica prohibido dentro da cidade o uso de roqueiras, bombas e fogo solto (busca-pés); os infractores serão multados em 30$000 e no dobro pela reincidencia, art. 5º, titulo 3., cap. 4º.

Fica egualmente prohibido o costume de se fazerem fogueiras nesta cidade, por occasião da festividade de São João e S. Pedro e outros quaesquer dias. Os contraventores pagarão a multa de 10$000 e o dobro na reincidencia (art. 6., tit. 4., cap. 1º.

Fica prohibido o uso de fogo do ar solto na cidade, que não fôr em girandolas pelo systema Morel, precedendo licença.

Os infractores pagarão a multa de 20$ e o dobro na reincidencia (art. 4º, cap. 5, titulo 4.).

Não se poderá soltar fogo algum senão em pateos espaçosos ou quintaes, nunca em logar de adjunto. Os infractores incorrerão na multa de 10$000 (art. 6º, cap. e titulo citados.

Não é permittido dentro do municipio dar tiros ou disparar armas de fogo a qualquer hora do dia ou da noite.

As multas serão accrescidas em 20 % de addicionaes.—O secretario, *Joaquim Agripino de Mendonça Simões.*

Delegacia Fiscal

EDITAL N. 10

AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHAS SITUADO Á MARGEM DO RIO GIQUIA

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que por João Buarque de Hollanda Trevas e outros, herdeiros de Manuel Hemeterio de Hollanda Trevas, foi requerido o aforamento perpetuo do terreno de marinhas, situado á margem do rio Giquiá, onde está edificada a propriedade denominada « Passo de Santa Cruz », freguesia de Afogados.

Devem, portanto, aquelles que se julgarem prejudicados reclamar perante esta repartição, no prazo de 30 dias, exhibindo os necessarios documentos sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do dec. n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim, a expedição do titulo de aforamento, se fôr concedido, depende da approvação do exm. sr. Ministro da fazenda, de acôrdo com a circular n. 28, de 18 de abril de 1902; ficando sem effeito o predito aforamento em qualquer tempo em que se verificar no alludido terreno a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos.

Delegacia fiscal do thesouro federal, em Pernambuco, 30 de abril de 1907. O secretario da junta, *José Joaquim Pereira do Rego.*

Delegacia Fiscal

EDITAL N. 12

De ordem do sr. delegado fiscal, são chamados a esta delegacia, todos os posseiros de terrenos sitos ás margens direita e esquerda da estrada do Giquiá, terrenos estes banhados pelas aguas dos rios Giquiá e Imbura, e portanto de marinha, e bem assim todos os posseiros de terrenos ás margens direita e esquerda da estrada dos Remedios, banhados pelas aguas do rio Capibaribe, tambem terrenos de marinha, para no prazo de trinta dias contados da publicação deste, reconhecerem o dominio directo da União sobre os ditos terrenos, para o que deverão exhibir a planta respectiva e demais documentos exigidos pelo decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, sob pena de serem a isto compellidos judicialmente, assim como a demolirem quasquer construcções, aterros e obras feitas sem ordem da Capitania do Porto, de acôrdo com o art. 20 do citado decreto, como determina o sr. ministro da fazenda em ord. n. 197 de 3 de janeiro de 1904.

Delegacia fiscal de Pernambuco, 30 de maio de 1907.—O secretario da junta, *José Joaquim Pereira do Rego.*

Procuradoria dos feitos da fazenda do Estado

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado:

Scientifico aos contribuintes em debitos pelos serviços da Companhia Draynage correspondentes ao anno de 1904 e prestados nas freguesias de São José e Bôa-Vista que, de conformidade com as disposições geraes da lei orçamentaria em vigor, art. 2.º letras b e c, lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias para sem custas e com guia desta procuradoria effectuarem o pagamento de seus debitos, certos de que findo o referido prazo, a contar da data da publicação do presente edital, a cobrança será feita executivamente.

Recife, 29 de maio de 1907.

Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

Os agentes cobradores da Recebedoria do Estado previnem aos contribuintes que a 28 do corrente termina o prazo do 2.º semestre de 1906/7 para o pagamento com a multa de 10 % das seguintes classes: 25 loja de cera, 26 livrarias, 27 pianos, 28 moveis, 29 padarias, 30 refinarias, 31 rebocadores, 32 teverna, 33 recebedores de carvão de pedra e 34 sellins e arreios, findo esse prazo pagarão com 50 % de multa.

Recebedoria, 26—6—07. *José Valença.* —*Manuel Guimarães.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS N. 67

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias abaixo mencionadas no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias (30), a contar desta data, sob pena de, findo este, serem ellas vendidas em hasta publica por conta dos respectivos donos, conforme determina o cap. 5º tit 5º da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 2

Letreiro Koln Gerson n. 15, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Santos», descarregada em 30 de março de 1905, consignação ignorada;

Idem Narciso Maia & C., referencia 71, um pacote vindo de Southampton no vapor inglez «Nile», descarregado em 30 de junho de 1905, idem;

Marca C L n. 25.505, 1 fardo vindo de Antuerpia no vapor inglez «Tyne», entrado em 3 de julho de 1905, idem.

Marca M M ns. 1 e 2, duas caixas vindas de Bordeaux no vapor francez «Amazone», descarregadas em a mesma data, idem:

Marca G B & C., ns. 3 a 5, tres caixas vindas de New-York no vapor inglez «Eastern Prince», descarregadas em 21 de julho de 1905 e consignadas a Guimarães Braga & C.

Letreiro Olyntho Jardim n. 31, um pacote vindo de «Trieste», no vapor austriaco «Moravia», descarregado em 26 de julho de 1905, consignado á ordem;

Marca M sobre C, ns. 1 a 7, sete fardos vindos de Hamburgo no vapor allemão «Pernambuco», descarregados em 7 de agosto de 1905, idem;

Marca G B & C., n. 13.933, uma caixa idem idem, idem, consignada a Guimarães Braga & C.;

Letreiro Souza Lima n. 7 e Roiz Lima n. 9, dois pacotes vindos de Liverpool no vapor inglez «Dictador», descarregados em 5 de setembro de 1905, consignações ignoradas;

Marca S n. 1409, uma caixa vinda da mesma procedencia no vapor inglez «Inventor», descarregada em 9 de setembro de 1905, consignada á ordem;

Marca L n. 1410, uma caixa vinda da mesma procedencia, idem idem idem;

Marca B D dentro dum triangulo, n. 2849, um pacote vindo de Santos no vapor allemão «Aachen», descarregado em 28 de outubro de 1905, consignação ignorada;

Letreiro Lima Coimbra n. 673, um pacote vindo de Hamburgo no vapor allemão «S. Nicolas», descarregado em 6 de de outubro de 1905, consignado a Lima Coimbra & C.:

Idem Dias Loureiro s/n., um pacote vindo de Cardiff no vapor inglez «Gladiator», descarregado em 28 de outubro de 1905, consignado ao mesmo;

Marca P M & C. sobre Sobral, n. 316, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Traveller», descarregada em 28 de novembro de 1905, consignada a Pereira Mendes & C.:

Marca F D & C., n. 53, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Assuncion», descarregada em 30 de outubro de 1905, consignada a Augusto da Silva;

Letreiro George B. Stervons, s/n., uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Mira», descarregada em 14 de dezembro de 1905, consignada ao mesmo;

Marca C & C., n. 34,230, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Bahia», descarregada em 21 de dezembro de 1905, consignada á ordem;

Marca D P & C., dentro dum losango, ns. 3 a 12, 14 a 17, 19 e 20, dezeseis caixas vindas de Liverpool no vapor inglez «Traveller», descarregadas em 2 de dezembro de 1906, consignadas á ordem;

Mesma marca, s/ns, quatro caixas idem, idem, idem, consignação ignorada;

Marca I dentro dum triangulo, ns. 2317, 2388, 3321, tres saccos vindos do sul no vapor allemão «Bonn», descarregados em 19 de dezembro de 1906, consignação ignorada;

Letreiro Corroshy s/n., um pacote vindo de Southampton no vapor inglez «Araguaya», descarregado em 26 de dezembro de 1906, idem;

Letreiro Eduardo Lima Castro, s/n., um pacote, idem, idem, idem;

Marca E A S n. 478, uma caixa vinda de Hull no vapor inglez «Neptuno», descarregada em 20 de novembro do 1906, consignada a Ernesto A. Silva;

Letreiro Sociedade beneficente Fabrica Celeste n. 2, uma caixa, idem, idem, consignada á mesma:

Marca M C, s/ns., dez barris vindos de Hamburgo no vapor allemão «Rhaetia», descarregados em 13 de abril de 1907, consignados á ordem.

Alfandega do Recife, 15 de junho de 1907.—*Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 68

1.ª Praça

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, e de acôrdo com o art. 9º §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

LOTE N. 1

Armazem n. 2

Marca V G S P n. 11, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Waldemar», descarregada em 22 de agosto de 1905, consignada á Viuva G. Souza, contendo o seguinte:

dezeseis kilos nos envoltorios de cadarço de algodão para cilhas;

seis kilos nos envoltorios de cadarços de lan proprio para cilhas.

Mesma marca n. 12, uma caixa, idem, idem, idem, contendo o seguinte:

sessenta e tres kilos, liquido, de mantas de feltro simples;

seis kilos, liquido, de mantas de feltro bordadas á lan;

Marca Adolpho n. 3963, uma caixa vinda de Southampton, no vapor inglez «Clyde», descarregada em 23 de março de 1906, consignada a Adolpho C. e Silva, contendo cento e trinta e dois chapéos de pello de lebre, simples;

Marca A P B G n. 9210, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «S. Nicolas», descarregada em 6 de outubro de 1905, consignada á ordem, contendo cinco kilos de utensilio manual para uso não especificado, de ferro fundido nickelado;

Marca N O & C n. 131, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Pernambuco», descarregada em 7 de agosto de 1905, consignada a Nunes Oliveira & C, contendo quatro mil e trinta grammas de flores artificiaes de panno.

Armazem n. 3

Sem marca e sem numero, uma caixinha vinda de Hamburgo no vapor allemão «Frisia», descarregada em 18 de agosto de 1905, consignação ignorada, contendo quatrocentos e quarenta grammas nos envoltorios de brinquedos de borracha;

Marca Adolpho n. 271, uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez «Aragon» descarregada em 10 de agosto de 1906, consignada a Adolpho Castro e Silva, contendo o seguinte:

tres mil cento e cincoenta e cinco grammas de plumas crespas, peso liquido;

duas mil seiscentas e setenta grammas, liquido, de fitas de seda;

seis mil e tresentas grammas, liquido, de escomilha de seda;

dezenove kilos nos envoltorios de arame de ferro coberto de seda;

setecentas e cincoenta grammas, liquido, de gales de seda.

Armazem n. 4

Marca J M A, uma caixa vinda do Havre, no vapor francez «Canarias», entrado em dezembro de 1906, consignada a Andrade & C, que a abandonou, contendo um carro de duas rodas, pesando liquido duzentos e sessenta e nove kilos.

Guardamoria

As seguintes mercadorias apprehendidas pela guardamoria em differentes épocas e constantes da relação n. 123 de 1907;

sem marca e sem numero, um sacco contendo:

dois lenções de linho liso até 24 fios, pesando liquido mil e oitocentas grammas;

cinco ceroulas de algodão não especificadas;

duas toalhas de algodão liso, branco de mais de 49 grammas, pesando liquido quinhentas e vinte grammas;

um lenço de tecido de algodão não especificado, pesando liquido 20 grammas;

cinco fronhas de tecido de algodão branco, liso, de mais de 49 grammas pesando liquido duzentas e cincoenta grammas;

cinco camisas de algodão com peitos do mesmo tecido;

cento e vinte e cinco grammas, liquido, de gravata de seda:

um par de botinas de couro de mais de 22 centimetros;

dois chapéos de sol com coberturas de algodão e cabos de chifre;

uma capa de borracha—obra de tecido de algodão e borracha—pesando nos envoltorios mil e quinhentas grammas;

sete relogios de algibeira sem complicação de systema de metal ordinario;

tres chapéos de feltro de lan, simples, para cabeça.

AVISO

Scientifico aos srs. interessados de que a commissão de 3 %, devida ao leiloeiro, será paga pelo arrematante.

Alfandega de Pernambuco, 26 de junho de 1907.—O inspector.—*Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS N. 70

Faço publico, para o conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias abaixo mencionadas no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de (30) trinta dias a contar desta data, sob pena de, findo o mesmo, serem ellas vendidas em hasta publica, por conta e risco dos respectivos donos, conforme determina o cap. 5.º, titulo 5., da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos de tal venda:

Armazem n. 2

Marca V. B. dentro dum losango, ns. 2 a 5, quatro caixas vindas de New-York no vapor inglez *Hustadale* descarregadas em 28 de dezembro de 1905, consignadas á ordem;

Marca G. W. B. R. n. 11, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor, descarregada em 30 de dezembro de 1905, consignada a G. Western B. Railway Limited;

Marca 2615 num lozango, n. 5, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez *Gladiator*, descarregada em 1.º de fevereiro de 1906, consignada á ordem;

Marca F. C. n. 20, uma caixa vinda da mesma procedencia no vapor inglez *Actor* descarregada em 12 de fevereiro de 1906, consignada a Fenton & C.;

Marca Albino n. 348, uma caixa (vasia) vinda de New-York no vapor allemão *Segismund* descarregada em 19 de março de 1906, consignada a Albino Silva & C.;

Marca P. S. dentro dum lozango n. 1190, um pacote, idem, idem, consignado a Luiz Moura;

Marca J. L. T. dentro dum triangulo n. 6, uma caixa vinda do Havre no vapor francez *Caravellas*, descarregada em 30 de março de 1906, consignada a Joaquim Luiz Teixeira;

Marca G. B. & C., contra-marca M. J. ns. 1, 4 e 5, tres caixas vindas da mesma procedencia, idem, idem, consignados a ordem;

Letreiro Adalberto Hinschimans s/n., um pacote vindo de Bremen no vapor allemão *Heidelberg*, descarregado em 30 de março de 1906, consignação ignorada;

Marca J. G. C. e H. K. por baixo n. 6, uma caixa, idem, idem, idem, consignada a João Luiz C. Carvalho;

Marca G. B. & C. ns. 2, 3 e 6, tres caixas vindas do Havre no vapor francez *Caravellas*, descarregadas em 31 de março de 1906, consignadas á ordem;

Marca A. R. M. s/n., uma caixa vinda de New-York no vapor inglez *Eastern Prince*, descarregada em 16 de abril de 1906, consignação ignorada;

Marca W. J. A. e H. por baixo n. 1, uma caixa vinda da mesma procedencia no vapor inglez *Tennyson*, descarregada em 18 de abril de 1906, consignada a J. Abrantes;

Marca P. S. dentro dum lozango n. 2141, um pacote, idem, idem, idem, consignado a Julius von Sohsten;

Marca F. N. C., n. 372, uma caixa vinda do Havre no vapor francez *Campinas*, descarregada em 28 de abril de 1906, consignada a Alpheu Raposo;

Marca Neves n. 1301/1, uma caixa, idem, idem, idem, consignada a Neves Filho;

Marca J. A. S. n. 51.485, uma caixa idem, idem, idem, consignada a J. Abrantes;

Marca A. C. dentro dum quadrilatero n. 91, uma caixa vinda de Hamburgo, no vapor allemão *S. Joackim*, descarregada em 9 de maio de 1906, consignada á ordem;

Marca Pinto n. 666, uma caixa, idem, idem, idem, consignação ignorada;

Marca C. V. n. 1775, uma caixa vinda de Havre, no vapor francez *Corsica* descarregada em 3 de junho de 1906, consignada a Hermogenes de Moraes;

Marca M. C., contra-marca L ns. 1 a 5, cinco caixas vindas da mesma procedencia no vapor francez *Malou*, descarregadas em 7 de junho de 1906, consignadas a Manuel Cardoso;

Letreiro dr. Eustaquio de Carvalho, s/n, um pacote vindo de Bremen, na vapor allemão «Aachen», descarregado em 16 de 16 de julho de 1906, consignação ignorada;

Marca M G n. 1, uma caixa vinda de Bordeaux, no vapor francez «Amazone», descarregada em 21 julho de 1906, consignada a Galvão;

Marca 1324 dentro dum triangulo n. 475, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Petropolis», descarregada em 22 de julho de 1906, consignada á ordem;

Marca H B n. 1, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Gladiator», descarregada em 15 de julho de 1906 consignada aos Herdeiros Bowman, Limited;

Marca G B & C, contramarca P D F ns. 19, 20 e 22. tres caixas, idem, idem, idem, consignadas a Guimarães Braga & C.;

Marca B ns. 400 e 401, duas caixas vindas de Bremen no vapor allemão «Bonn» descarregadas em 13 de agosto de 1906, consignada a Barbosa Pereira & C.;

Marca 105 dentro dum triangulo n. 252, uma caixa idem, idem, idem, consignada a Francisco Lauria;

Marca J R & C, contramarca P F n. 1, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Actor», descarregada em 12 de agosto de 1906, consignação ignorada;

Armazem n. 3

Marca Modesto, contramarca Sobral ns. 1862, 1866 e 1867, tres caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «Argentina», descarregadas em novembro de 1906, consignadas á ordem;

Marca 1324 dentro de um triangulo, n. 457, 1 caixa idem, idem, idem;

Marca M C C n. 4, uma caixa, idem, idem, idem, consignada a Manuel Colaço & C;

Marca V M M F n. 401, uma caixa, idem, idem, idem, consignada a Francisco Caracciolo:

Marca M C C ns. 2 e 3, duas caixas, idem, idem, idem, consignadas a Manuel Colaço & C;

Marca J F n. 5030, uma caixa, idem, idem, idem, consignada á ordem.

Marca G dentro dum triangulo tendo na base da mesma B L B, ns. 4182/5, um pacote, idem, idem, idem, idem, consignado a Andrade Lopes & C.;

Marca R B n. 51, uma caixa vinda de Nova-York no vapor inglez «Siegmund», descarregada em 20 de novembro de 1906, consignada a Rosseback Brasilian, & C.;

Armazem n. 2

Letreiro João Ribeiro & C, n. 596, uma caixa encapada vinda de Bremen, no vapor allemão «Bonn», descarregada em 13 de agosto de 1906, consignação ignorada;

Marca J R & C, contramarca P F n. 2, uma caixa vinda da mesma procedencia, aliás de Liverpool, no vapor inglez «Actor» descarregada em 12 de agosto de 1906. idem;

Silveira & C, um pacote, idem, idem, idem, consignado á ordem;

Marca Adolpho n. 543, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Corrientes», descarregada em 17 de agosto de 1906, consignada á ordem;

Marca 1324 dentro dum triangulo, ns. 476, 451 e 452, tres caixas, idem, idem, idem;

Marca Industrial ns. 1 a 10, dez caixas vindas de Liverpool, no vapor inglez «Actor», descarregadas em 12 de agosto de 1906, consignação ignorada;

Marca D, s/n, 39 canos de barro, sendo 19 quebrados, vindos da mesma procedencia no vapor inglez «Orator» descarregados em 28 de julho de 1906, consignados ao governo do Estado;

Marca J J Wats, s/n, uma caixa vinda de Nova-York no vapor inglez «Gutrune», descarregada em 4 de setembro de 1906, consignada a A. J Wats;

Letreiro Just Basto & C, n. 2, um pacote vindo de Bremen, no vapor allemão «Erlangen», descarregado em 11 de setembro de 1906, consignação ignorada;

Marca L L O & C, s/n, tres caixas, idem, idem, idem, consignadas a Leandro Lopes Oliveira & C.;

Letreiro J. M. Deal, s/n, uma mala vinda de Bordeaux no vapor francez «Chili», descarregada na mesma data, consignada ao padre J. Deal;

Marca J W M & C, n. 1458, uma caixa vinda de Hamburgo, no vapor allemão «Pernambuco» descarregada em 28 de setembro de 1906, consignação ignorada;

Marca Modesto ns. 66, 200, 201 e 46, quatro caixas, idem, idem, idem, consignados á ordem;

Mesma marca ns. 1898 e 1869, duas caixas, idem, idem, idem, consignadas a Francisco Caracciolo.

Alfandega de Pernambuco, 16 de junho de 1907.—O inspector—*Manuel Pinto da Fonseca.*

O doutor Alberto de Oliveira Coelho, juiz municipal do commercio, da segunda vara do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de José Euzebio Simões, negociante estabelecido nesta cidade, me foi dirigida a petição do teor seguinte:

Petição—Illm. sr. dr. juiz municipal da segunda vara commercial do Recife.—Diz José Euzebio Simões, negociante com firma registada nos termos do decreto novecentos e dezeseis, de mil oitocentos e noventa, estabelecido com commercio de fazendas, á rua do Barão da Victoria, n. 42, desta capital, que tendo sido protestado por falta de pagamento, no dia 8 do corrente, um saque de sua responsabilidade, e como, não sejam decorridos os dez dias de protesto e acha-se o supplicante na impossibilidade de solver os seus compromissos integralmente, vem, com o fim de prevenir a sua fallencia, ainda não requerida, requerer a v. s. se digne mandar publicar o edital annunciando a proposta que resolver apresentar aos seus credores, e os notificando para no prazo de dez dias, remetterem a juizo o seu voto de acceitação ou recusa com os documentos de seus creditos, para que depois de procedidos os ulteriores termos do processo e satisfeitas as exigencias legaes, possa ser homologada a sua concordata.

O supplicante na fiel observancia da lei junta á presente os seguintes documentos: balanço exacto de seu activo e passivo, conta demonstrativa de lucros e perdas; relação nominal dos seus creditos; certidão de registo de sua firma; certidão do official dos protestos desta capital.

Outro sim faz acompanhar a presente dos seus livros commerciaes.

E assim. Pede deferimento. Recife, quatorze de junho de mil novecentos e sete —*José Euzebio Simões*—E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição do teor seguinte: Despacho distribuida. Autoada. Como requer. Recife, quinze de junho de mil novecentos e sete —*A. Coelho*—Distribuição—Ao primeiro cartorio—Em quinze do sexto de mil novecentos e sete — *C. Oliveira*. E mais se não continha em ditos despacho e distribuição aqui fielmente copiado; sendo e acôrdo proposto para o concordatario pagar com cincoenta e um por cento, sobre os creditos dos respectivos credores, no prazo de dois annos, contado da data da homologação da concordata. E em virtude do despacho proferido na petição que fica transcripta o escrivão competente fez passar o presente edital, com outros de igual teor e com o teor do qual ficam citados os credores do referido negociante—*José Euzebio Simões* para, dentro de dez dias, que correrão em cartorio, de conformidade com a lei, e a data da publicação do presente, remetterem a este juizo, os seus votos de acceitação ou recusa á mesma proposta, e os documentos em que fundarem os seus creditos, dando o escrivão os respectivos recibos. Findando o dito prazo será marcado outro igual para o impetrante e credores allegaram e provarem qualquer contestação, observando-se em tudo o disposto na lei. E, para que chegue no conhecimento de todos, será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos quinze de junho de mil novecentos e sete. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado, o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, subscrevi. — *Alberto de Oliveira Coelho.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 5 do mez de julho proximo, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo descriptos e penhorados por execução da mesma fazenda.

Freguesia de Santo Antonio

O sobrado n. 24, á rua Marcilio Dias, tendo pavimento terreo, tres portas de frente, inclusive a da escada, o primeiro andar, 3 portas de frente e varanda corrida, segundo andar tres janellas de frente, medindo exteriormente de frente 6 metros e 60 centimetros, avaliado por 12:000$000. Vae á praça com o abate da lei, por ser a segunda, 10:800$000, pertencente a Machado & Lopes, hoje Alfredo dos Santos Almeida.

Freguesia do Recife

A casa n. 47, á rua da Restauração, contendo de frente 1 porta e 1 janella, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 55 centimetros, e de fundo 12 metros e 5 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Mathias Gomes Fernandes.

Freguesia da Bôa-Vista

A casa n. 52, á rua do Socego, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal com um telheiro, latrina. e mais 1 quarto para criados, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 16 metros, avaliada por 1:200$000. Vae á praça com o abate da lei por ser a segunda,........ 1:090$000, pertencente a Papoula & Irmão.

Freguesia de Afogados

A casa de taipa n. 3, á rua Dr. José Osorio, tendo de frente 3 portas, 1 sala, 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 35 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Vicente Ferreira Paschoal.

E, para constar, passei o presente edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de junho de 1907. Eu, José de Sá Cavalcante Paiva, escrivão interino o escrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, 1 de junho de 1907

Por esta directoria se faz publico, que durante o corrente mez, se receberá livre de multa, os impostos de porta aberta, limpeza, biqueira, solo-baixo, terrenos não murados, machinas a vapor inscripções, coqueiros, baixa de capim e aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes das freguesias do Poço e Varzea, relativamente ao 1.º semestre do exercicio corrente.

Findo esse prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.

José Vicente Ferreira da Silva Junior
Sub-director.

ARRENDAMENTO — Traspassa-se o arrendamento de uma casa por cinco annos, numa das melhores ruas da freguesia de Santo Antonio: quem pretender dirija carta a esta redacção a A. R. S.

AMA PARA MENINO—Precisa-se de uma na rua do Coronel Suassuna n. 176.

AMAS. Precisa-se de duas, sendo uma para cozinhar, seja assidua no trabalho, e outra que lave e engomme para casa de 4 pessôas, a tratar na rua de Joaquim Nabuco n. 11.

AMA—Para lavar e para cosinhar precisa-se, a tratar na travessa da rua Bella n. 2.

AMAS—Precisa-se de duas, sendo uma para cosinhar, e outra para arrumação, a tratar na rua Visconde Inhaúma n. 75, ou rua Dr. Rosa e Silva n. 18, primeiro andar.

AMA—Precisa-se de uma para cosinhar e comprar, na rua de Santo Amaro n. 26.

ALUGA-SE—Uma casa na estrada da Ponte de Uchôa junto á estação da Jaqueira; é assoalhada, está pintada de novo e tem agua encanada, a tratar no chalet junto.

ALUGA-SE—o 2.º andar da rua Larga do Rosario n. 37. As chaves estão na tabacaria, em baixo, a tratar com Geraldo Barroca.

ARMAÇÃO:—vende-se uma ingleza envidraçada com balcão de volta em perfeito estado propria para qualquer negocio; quem desejar deixe carta nesta redacção com as iniciaes A. B. C.

ALUGA-SE. Um chalet em condições proprias para grande familia, na rua Amelia n. 15, Cabunga. Para ver e tratar, no mesmo.

ALUGA-SE — Uma casa com bons commodos, agua etc. situada no Derby (Estancia), proximo á linha de bonde, a tratar no London Brasilian Bank Ltd.

COSINHEIRA — Precisa-se de uma, perita, que durma em casa dos patrões, a tratar na rua S. José do Manguinho n. 24.

COPEIRA—Precisa-se de uma. Rua Bruno Maia, esquina da rua João Ramos n. 1. Espinheiro.

COSINHEIRA.— Precisa-se de uma para casa de pequena familia, a tratar na rua Nova n. 20 na loja d'A Liga.

CASA COM AGUA:—aluga-se á rua Guararapes n. 53, commodos regulares, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

CASA NA TORRE:—aluga-se elegante casa á rua Real 123, curva do bond, grande quintal e portão de ferro, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

CASAS.—Aluga-se ás da rua de S. João 23, travessa do Marques 11 á estrada de Apipucos 24; a tratar no caes da Companhia Pernambucana 16, todas na freguesia do Poço.

COSINHEIRA.—Precisa-se de uma perita para casa de um rapaz solteiro a tratar na rua Barão de Triumpho n. 18 (Brum). E' excusado apresentar-se a que não estiver em condições dando fiança de sua conducta. Paga-se bem.

COSINHEIRA e engommadeira. Precisa-se de uma que saiba engommar e cosinhar bem, para fóra da cidade, a tratar na rua de S. João n.º 20. Varzea.

COMPRA-SE uma casa ou chalet com 2 ou 3 quartos, em arrabalde ou na cidade, a tratar na rua Velha n. 119 (Bôa-Vista).

MOVEIS USADOS-Compram-se moveis usados, á rua Dr. Rosa e Silva, n. 12.

MASSA FINA para bollos só comprem na rua da Concordia n. 32, que lá é a unica casa que vende ovos baratissimos. Aproveitem.

PENTEADOS—da moda. Usai a ONDULINA, de F. Lopez, preparado especial, para ondular os cabellos, por mais rebeldes que sejam. Vidro 3$000. Depositarios: Silva Braga & C.ª—RUA MARQUEZ DE OLINDA 58 E 60.

PRECISA-SE—De uma cosinheira e criado (menino) de 12 a 14 annos, a tratar na rua Imperial n. 161.

PRECISA-SE de uma bôa cosinheira que durma em casa; a tratar na rua das Nymphas n. 19—Soledade.

PRECISA-SE de uma ama para meninos, rua Direita n. 29 segundo andar.

SENHORAS—Queda instantanea do cabello do rosto, collo, braços, etc., sem dôr, com o DEPILATORIO LOPEZ, unico que se póde applicar no rosto; resultados garantidos. Vidro 5$000, pelo correio 6$000. Depositarios: Silva Braga & C.ª—RUA MARQUEZ DE OLINDA 58 E 60

SUBLOCA-SE a parte de detraz do 1.º andar do predio n. 19 no Largo do Corpo Santo. A tratar no mesmo andar das 2 ás 4 horas da tarde.

SENHORITAS—A Loção de Venus, de Lopez, faz desapparecer as manchas do rosto, communicando á cutis uma brancura de perola; é perfume delicioso. Vidro 4$000. Depositarios: Silva Braga & C.ª—RUA MARQUEZ DE OLINDA 58 E 60

TEM AGUA:—Aluga-se a casa terrea, n. 151, no Caminho Novo, com bons commodos e grande quintal, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

VENDE-SE—Ou admitte-se um socio para uma casa de molhados, bem afreguesada, em uma das melhores ruas de Santo Antonio. O motivo se explicará ao pretendente, a tratar com F. Amaral Cardoso & C. Fabrica de bebidas, Largo d'Assembléa. 7.—Recife.

COMMERCIO

DIA 27 DE JUNHO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v a 15 7/32 d. por 1$000 particular, hontem e hoje.

Idem idem idem a 90 d/v 15 5/32 d. por 1$000 do banco, hontem.

Idem idem idem a 90 d/v 15 1/8 a 15 5/32 d. por 1$000 do banco, hoje.

João Carlos Pinto, presidente.
João Luiz dos Santos, secretario.

CAMBIO

O mercado monetario abriu com as taxas de 15 1/8 a 15 5/32 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Após as noticias do Rio de Janeiro, o cambio manteve-se na taxa da abertura, fechando á tarde sem alteração.

A cobrança de saques foi feita com a taxa da abertura, 15 1/8.

Em papel particular constou negocio a 15 7/32.

Alfandega a 15 1/16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 15 7/32 e fechou sem alteração.

Titulos na praça

	VALORES	COTAÇÕES
Fundos publicos:		
Apolices Geraes 5 %	1.000$000	1.015$000
Apolices do Estado 7 %	1.000$000	810$000
Apolices do Estado 5 %	1.000$000	630$000
Apolices de usinas 7 %	1.000$000	810$000
Apolices municipaes:		
Juros de 8 %	100$000	92$000
Juros de 8 %	1.000$000	850$000
Bancos:		
Banco do Recife	100$000	80$000
Banco de Pernambuco	100$000	sem cot.
S. C. Real (let. hyp. 6 %)	100$000	70$000
Idem idem 7 %	100$000	75$000
Banco Emissor	100$000	sem cot
Banco das Classes	100$000	70$000
Banco Popular	100$000	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda	200$000	300$000
C. de ferro carril:		
Ferro Carril	100$000	150$000
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos	100$000	25$ a 30$
C. P. de Navegação	100$000	sem cot.
C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre	200$000	220$000
Tecidos Paulista	200$000	300$000
Tecidos Camaragibe	170$000	ao par
Canhamo e Juta	200$000	ao par
Braz. Silva & C.ª	200$000	ao par
Tecidos de Goyanna	100$000	ao par
C. de Seguros:		
Phenix	300$000	335$000
Amphitrite	400$000	420$000
Indemnisadora	320$000	320$000
Iris	400$000	ao par
A. Nacional	....	sem cot.
C. diversas:		
Beberibe	800$000	650$000

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se a 800 réis a canada frouxo.

Alcool, para o agricultor, cota-se a 1$900, frouxo.

Algodão, cota-se este artigo ao preço de 13$800 pelos 15 kilos, nominal, pequenas vendas, mercado firme.

Arroz, descascado 15 kilos, de 6$000 a 6$500.

Amendoim 700 réis a cuia (5 litros), espera-se alta em vista da escassez.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas.

Brancos	3$800	a	4$800
Somenos	2$500	a	2$700
Mascavados	2$100	a	2$200
Brutos seccos	2$100	a	2$200
Brutos mellados		a	1$200

Batatas doces 600 réis a cuia, espera-se baixa com a fartura.

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 2$100 a 2$500.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 3$800 a 4$800 o kilo.

Café, cota-se a 6$500 os 15 kilos, frouxo.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensacados a 150 e a granel a 950 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 65$, 1.ª qualidade 38$000, dita de 2.ª Aracaty 30$000.

Couros seccos, sem cotação.

Couros verdes, o kilo a 600 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacao cota-se a 6$800 por 15 kilos.

Côcos seccos em pequenos lotes 8$000 o cento, em milheiro 7$000.

Castanhas de cajú com casca 400 réis a cuia e torradas 1$500

Farinha de mandioca, a 5$500 por 42 kilos.

Feijão mulatinho, novo a 34$.

Feijão mulatinho, genero barrado a 22$000.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 3$500, os 15 kilos, estação.

Milho, cota-se bôa qualidade, de 120 a 130 réis o kilo, genero perfeito.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Ovos 7$000 o cento.

Pelles de cabra, a 1$800.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade de 1$100 a 1$200

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 5$000 a 11$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

DIA 26

PREÇOS DO DIA

Carne verde de	500	a	800	o kilo
Dita de suino		a	1$000	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	500	a	700	a cuia
Feijão de	2$500	a	3$000	a cuia
Milho de	730		.....	a cuia
Gomma de	1$800		.....	a cuia

EXPORTAÇÃO

DIA 27

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Navigator*, para Nova York: Hirsck Hess & C 7 barricas 1109 kils. borracha de mangabeira e 34 fardos 6554 kils. pelles com cabellos.

Para Liverpool: J. Clemente Levy 300 scs 21910 kils. de algodão em rama; Rossback Brasil & C 1350 scs. 79650 kils. farelo de caroços de algodão.

Para o interior despacharam:

No vapor nl *Guajará*, para Rio de Janeiro: Carlos Rabello 300 scs. 18000 kils. assucar branco; João Luzia 20 saccos 2000 côcos; Gortz & Schar 50 cxs. 1800 lits. oleo de ricino.

Para Santos: Luiz Amorim & C 2 fardos 200 kils brabante.

Para Paranaguá: Alvares Quental 6 cxs. 360 kils. doce.

No vapor nl *Brasil*, para Itacoatiara: J. Pereira Barbosa 1 cx. 50 kils. de doce e 10 cxs. 774 kils. de massa de tomate; Aquino Fonseca & C 2000 cxs. 22000 kils. sabão.

Para Obidos: Aquino Fonseca & C 70 cxs. 770 kils. sabão.

Para Manáos: Taborda & C 10/2 barricas 880 kils assucar usina; J. Pereira Barbosa 6 cxs. 450 kils. doce e 8 cxs. 576 kils. massa de tomate.

Para Pará: Alvares Quental 20 cxs. 1200 kils. doce.

Para Maranhão: J. Pereira Barbosa 4 cxs. 288 kils. massa de tomate

No vapor nl. *Olinda*, para Rio de Janeiro: José Gil Moraes 20 cxs. 10000 ovos; Companhia I. Pernambucana 3 fardos 996 kils de fio de algodão; Domingos Soriano 2 cxs 108 kils. perfumarias; Eurico Cardoso & C 10 pipas e 2 barris 5620 lits. alcool e 10 ancoras 360 lits. aguardente; Augusto da Silva 6 cxs 504 lits. doce.

Para Bahia: Moreira & C 1 cx. 130 kils. rotulos impressos; F. Carneiro Guimarães 5 atados 60 lits vinho medicinal.

Para Maceió: J. Clemente Levy 12 fardos 1724 kils. pelles com cabellos.

No vapor nl. *Jacuhype*, para Camocim: Alvares Carvalho & C 1 cx. 30 kils. chocalhos e 1 cx. 50 kils. creolina; Claudio Ribeiro 6 cxs. 90 kils. de velas de cêra; F. A. Cardoso & C 10 cxs. 80 lits. gazosa e 8 cxs 64 lits. cerveja; Miranda Souza & C 10 cxs. 480 kils chumbo.

Para Aracaty: Manuel Colaço & C 2 cxs 112 kils perfumarias; G. de Mattos Irmãos & C 7 cxs. 420 kils. pregos, 2 vols 135 kils. chocalhos, 2 cxs. 32 kils. perfumarias e diversos artigos de miudezas; J. Rufino da Fonseca & C 2 vols. 64 kils perfumarias; Fernandes & C 6 latas 108 kils. phosphoros. Ferreira Rodrigues & C 5 barris 400 lits. mel, 1 barril 80 lits. vinho, 2 barris 160 lits. vinagre, 2 cxs. 16 lits. genebra, 25 cxs 550 kilos sabão, 1 barril 80 kilos pixe, 3 scs. 225 kilos assucar usina, 1 sc. 75 kilos assucar branco, 2 pipas 1100 lits. aguardente e 1 barril 85 lits. alcool; Fabricio Bandeira 50 cxs. 320 lits. genebra, 10 cxs 240 lits de cerveja, 10 cxs. 80 lits. gazosa; Pereira Pinto & C 2 barris 170 lits. alcool; Amorim Fernandes & C 7 cxs 305 kilos doce; Loureiro Barbosa & C 10 scs. 600 kilos café, 10 scs. 750 kilos assucar usina.

Para Ceará: Claudio Ribeiro 1 caixa 120 kilos perfumarias; Azevedo & C 1 cx 1004 baralhos de cartas para jogar e 1 cx. 30 kilos papel para cigarros; Alves Lima & C 1 cx. 33 lits. alcool.

Para Natal: Azevedo & C 7 barris 550 kils. fumo, 1 cx. 15 kilos fumo e 25 kilos papel.

Para Mossoró Leite Bastos & C 2 cxs. chapéos de sol; Alves Lima & C 10 scs. 750 kilos as. usina. 10 scs. 750 kilos as. branco, 20 scs 1500 kilos assucar mascavado, 200 scs. 15000 kilos café. 3 cxs. 192 kilos doce, 1 cx. 70 kilos massa de tomate e 20 saccos 1200 kilos farello.

Para Amarração: Leite Bastos & C 1 cx. chapéos de sol; Miranda Souza & C 1 barril 50 kilos colla, 10 chapas de ferro para fogão 2 cxs. 120 kilos pregos, 1 cx. 40 kilos de tampas de ferro para fogão; L. Barbosa & C 7 atados 630 kilos sabão, 70/4, 110/4 barricas e 80 scs 17975 kilos de assucar crystal, 50/2 barricas 4600 kilos assucar branco.

No cutter *Rogerio 2.º*, para Natal: Santos Araujo & C 800 cxs 17600 kilos sabão.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: Fonseca Irmãos & C 600 caixas 11200 kilos sabão; Rosa Borges & C 10 cxs. 450 kilos cebolas.

Na barcaça *Parahyba*, para Parahyba: F. Irmãos & C 200 cxs. 3700 kilos sabão

Pela Estrada Ferro Sul, para Maceió: Gortz & Schar 1 cx. 35 lits. oleo de ricino.

Em uma balsa, para Aracaty: Jayme Galvão & C 23 páos de jangada e 5 taboas de pau carga.

IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Araguaya*, entrado de Southampton e esc., em 27 e consignado a Williams & Johnson.

Amostras 29 vols a diversos.
Artigos de photographia 2 cxs. a Martins & C, 4 a R. M. da Costa & Filhos.
Biscoutos 2 caixas a Santos da Figueira & C.
Catalogos 1 cx. a Amstein & C.
Cachimbos de madeira 4 cxs. a J. R. da Fonseca.
Chapéos 1 cx. a A. Seve, 1 a Raphael Dias, 1 á ordem
Carboreto 10 cxs. a Silva Braga & C.
Cevada 5 cxs a R. S. Marques.
Conservas 1 cx. a R. S. Marques.
Capachos de casca de côco 2 fardos á ordem.
Chá 3 cxs. a J. Abrantes, 6 a H. F. Lima.
Calçados 1 cx. a Costa Campos.
Drogas 1 cx. a Cardoso & C.
Drogas e outros artigos 7 vols. a H. Rouquayrol, 2 a Silva Braga & C.
Estopa 10 fardos a L. A. Silva.
Enfeites de algodão 1 cx a Maia e Silva.
Estatuetas de gesso 2 cxs. a R. M. Costa & Filho.
Lona 5 fardos a Gomes de Mattos Irmãos.
Livros 1 cx. ao London Bank, 1 á ordem.
Linguas 1 cx. a R. S. Marques.
Manteiga 670 cxs. e 50 barris á ordem.
Musicas 2 cxs. a R. M. da Costa & Filhos.
Mercadorias 2 vols ao Banco do Recife, 7 a Manuel Soares & C, 4 á ordem.
Metal branco 1 cx. a Miranda Souza & C.
Oleo de linhaça 200 tambores á Companhia Pernambucana.
Presunto 3 cxs. a Ferreira Rodrigues & C, 6 a Pestana dos Santos & C, 10 a Amorim Fernandes & C.
Papel 1 cx. e 5 fardos a Moreira & C, 2 fardos a Silva Braga & C.
Papel e livros 1 cx. a R. M. da Costa & Filhos.
Queijos 25 cxs. e 2 amarrados á ordem, 4 e 1 a A. de Freitas & Irmãos, 10 e 1 a R. S. Marques, 14 e 1 a Ferreira Rodrigues & C, 45 e 6 a Loureiro Barbosa & C. 5 a J. Abrantes, 22 e 2 a Dubeux & C, 28 e 2 a Joaquim F. de Carvalho & C, 20 e 4 a Santos da Figueira & C, 12 cxs. a Amorim Fernandes & C.
Quadros 1 cx. a Silva Guimarães & C.
Soberanos 1 cx. ao London Bank.
Salitre 100 barricas a Antonio Pinto da Silva & C.
Sabonetes 2 cxs. a Santos da Figueira & C
Sal refinado 5 cxs. a R. S. Marques.
Sal de fructas 1 cx. a Silva Braga & C.
Tijolos para limpar facas 50 cxs. a Ferreira Rodrigues & C.
Tecidos 6 vols. a Alves de Britto & C, 5 a Joaquim Gonçalves & C, 17 a Leuzinger Diaucker & C, 14 a F. Fernandes & C, 5 a L. de Magalhães & C, 2 a Dias Loureiro & C, 23 a Amstein & C, 1 a E. Brack & C, 5 a A. Lopes & C, 4 a Narciso Maia & C, 4 a Otton & Mendes, 4 a Loureiro Maia & C, 4 a Ventura Matheus & C, 11 a Moreira Lima & C, 3 a J. Ferreira & C, 1 a Antonio F. Areias, 11 á ordem, 2 a R. Carvalho & C, 3 a J. C. Cantinho, 1 a Machado Pereira & C, 2 a Mendonça Santos & C, 4 a Fernando Silva & C, 3 a J. Gonçalves & C, 3 a A. Rodrigues, 7 a Andrade Maia & C, 2 a Martins Rodrigues & C, 7 á ordem
Tintas 2 barricas a Companhia Pernambucana.
Velas 100 cxs. á ordem.
Verniz 1 cx. á Companhia Pernambucana.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de junho

ALFANDEGA

Descarregaram e foram recolhidos 159 volumes.
Sairam dos armazens 492 volumes.
Sairam em transito pelo trapiche Conceição 519 volumes.

Rendimento até o dia 26	1.173:133$827
Idem do dia 27	29:971$413
	1.203:105$240

CAIXA ECONOMICA

Dia 27 Entrada de depositos	10.764$000
Saidas idem idem	10.208$000
Saldo para a delegacia	556$000
Recebido da Delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	128.938$240
Saldo que ficou da semana passada	8.359$490

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 26	477.629$193
Imposto de consumo do dia 27	420$399
Exportação	5.024$314
Diversos impostos	17.591$043
	500.664$949

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 27	2.867$781

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 25	70.932$124
Idem do dia 26	3.011$194
	73.943$318

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de junho

Harnesca, de Cardiff hoje.
Brasil, Rio e esc. hoje.
S. Luiz, do sul hoje.
Marajó, do sul hoje.
Fagundes Varella, de B. Aires e esc. a 30
Atlantique, do sul a 30.
Nile, de B. Aires e esc. a 30.
Cordilleras, da Europa a 30.
Orleanais, de B. Aires e esc. a 30
Gladiator, de Liverpool e esc. a 30.
Maroin, do sul a 30.
India, de Trieste e esc. a 30.

Mez de julho

Maranhão, Manáos e esc. a 1.
Archenarden, Nova York a 1.
Honorius, do sul a 1.
Canoc, de Santos e esc. a 1.
Pirangy, de Santos e esc. a 2.
Heidelberg, de Bremen e esc. a 2.
Danube, da Europa a 5.
Oravia, da Europa a 6.
Sergipe, do sul a 6.
Aragon, do sul a 7.
Hesione, do sul 10.
Avon, de Southamp. e esc. a 11
Ortega, de Valparaiso e esc. a 13.
Orator, de Liverpool e esc. a 14.
Thames, de B. Aires e esc. a 14.
Amazone, de Bordeaux e esc. a 18.
Araguaya, de B. Aires e esc. a 21.
Danube, de B. Aires e esc. a 28
Magellan, de B. Aires e esc. a 28.

VAPORES A SAIR

Mez de junho

Amar. e esc. *Una*, hoje ás 4 h.
Manáos e esc. *Brasil*, hoje ás 6 h.
Santos e esc. *Bahia*, hoje ás 2 h.
B. Aires e esc. *Guajará*, amh ás 4 h.
Southampton e esc. *Nile*, a 30 ás 12 h.
Santos e esc. *Cordilleras*, a 30 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 30 ás 4 h.
Aracajú e esc. *Jacuhype*, a 30 ás 4 h.

Mez de julho

Santos e esc. *Cordilleras*, a 1 ás 2 h.
Rio e esc. *Maranhão*, a 1 ás 6 h.
B. Aires e esc. *India*, a 1 ás 2 h.
Napoles e esc. *Orleanais*, a 1 ás 4 h.
Manáos e esc. *Fagundes Varella*, a 2 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Danube*, a 5 ás 12 h.
Valparaiso e esc. *Oravia*, a 6 ás 2 h.
Rio e esc *Sergipe*, a 7 ás 5 h.
Southamp. e esc. *Aragon*, a 7 ás 7 h.
B. Aires e esc. *Avon*, a 11 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Ortega*, a 13 ás 4 h.
Southamp. e esc. *Thames*, a 14 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Amazone*, a 18 ás 3 h.
Southamp. e esc. *Araguaya*, a 21 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Danube*, a 28 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 28 ás 2 h.

Ancoradouro interno

Vapor nl. *Camocim*, vasio.
Vapor nl. *Guajará*, v. generos.
Vapor nl. *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nl. *Una*, v. generos.
Vapor nl. *S. Francisco*, em concerto.
Vapor inglez *Evelin*, carvão.
Vapor inglez *Navigator*, v. generos.
Vapor inglez *Norseman*, fios telegraphicos.
Vapor inglez *Gorsefield*, carvão.
Vapor allemão *Bahia* v. generos.
Lugre nl. *Brunette*, xarque.
Lugre nl. *Alvaro*, xarque.
Lugre italiano *Roma*, ferro velho.
Patacho nl. *Alberto*, lastro.
Palhabote *Reinder*, lastro.
Palhabote nl. *Eclypse*, v. generos.
B. ingleza *Norma*, apparelhos telegraph.
Barca norueg. *Susanne*. v. generos.

DIA 27—ENTRADAS

Southampton e escala, 13 dias, vapor inglez *Araguaya*, de 6643 tons., commandante James Pope, equipagem 244, carga v. generos, a Williams Johnson.

Hamburgo e escala, 22 1/2 dias, vapor allemão *Bahia*, de 3106 toneladas, commandante H. Hansen, equipagem 59, carga v. generos, a Borstelman & C.

Hamburgo e escala, 45 dias, vapor allemão *Goliath*, de 98 tons., commandante H. Venatar, equipagem 11, vasio, a Wilson Sons & C. arribado para provisões.

Nordenham e esc. 49 dias. vapor allemão *Montenegro*, de 109 toneladas, commandante Fred Fekel, equipagem 8, vasio, a Wilson Sons & C.

SAHIDAS

Buenos Aires e esc. vapor inglez *Araguaya*, commandante James Pope, carga v. generos.

Buenos Aires e esc. vapor argentino *Dona Ilia*, commandante H. Robling, vasio.

PASSAGEIROS

Saidos para o sul no vapor nl. *Olinda*, no dia 26 do corrente:

MACEIÓ—Rever P. Accacio.
BAHIA—Dr. José Mauricio, José Jungman Filho.
RIO—Dr. C. Machado, Aline de Sá, Manuel G. Marques Ferreira, Simplicio Costa e sua senhora, Joaquim P. Brandão, Luiz Cabral, Juvenal Pacheco, José M. Ferreira, Manuel José Gomes, João L. Chaves, Affonso D. Ribeiro, Archimedes Biagine, 1 voluntario, 2 desertores e 4 retirantes.

—Chegados da Europa no vapor inglez *Araguaya*, no dia 27 do corrente:

SOUTHAMPTON—Athanio Borazidi.
CHERBURGO—Horacio A. F. Fonseca e sua senhora, Fred Schindler.
LISBOA—José C. Araujo.

—Saidos para o sul no mesmo vapor e no mesmo dia:

BAHIA—Richards Stern, Paulo Firmeau e Americo Rodrigues.
RIO—Dr. Affonso F. Barros. Alfredo Palmeira, A. F. Weyland, rev. Domingos Henriques, Jean Duckes, dr. José Gayoso e sua senhora, Luiz J. Silva Guimarães.
SANTOS—Edmund Feltsch Junior.